



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 483 /2021.

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2022 e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e em conformidade com os demais dispositivos constitucionais aplicáveis, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na Lei Orgânica do Município de Macaé, as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I – As metas da administração municipal para os exercícios financeiros de 2022, 2023 e 2024;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município, a responsabilidade na gestão fiscal e os aspectos relevantes da receita e da despesa;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre a receita e as possíveis alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII – critérios e formas de limitação de empenho;
- VIII – condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - as disposições relativas às transferências voluntárias;
- X – as metas e riscos fiscais;
- XI – as disposições finais.

### **CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, serão norteadoras da elaboração do projeto da Lei do Plano Plurianual – PPA relativo ao período 2022/2025 e da Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2022, contudo, não serão fixadores ou limitadores para tal.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º O projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022 conterá demonstrativo de observância das metas na forma do *caput* deste artigo.

§ 3º As Metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2022 definidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022/2025, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 4º Na elaboração da proposta orçamentária de 2022, o Poder Executivo poderá adequar as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas em anexo próprio, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**CAPÍTULO III**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I - Programa:** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado, sempre que possível por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

**II - Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III - Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV - Operação Especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Art. 4º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**Art. 5º** Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão, Secretaria do Tesouro Nacional e demais dispositivos supervenientes, reguladores da matéria, e afins.

**Art. 6º** O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

**Art. 7º** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias e aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, quando houver, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por modalidade de aplicação, em



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

conformidade com a Portaria Interministerial SOF/STN nº 42, de 14 de abril de 1999 e Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001.

§ 1º As definições de Programas e Ações de Governo (projetos, atividades e operações especiais), seguirão, preferencialmente, as definições das esferas governamentais estadual e nacional, visando a melhor adequação e consolidação das informações de interesse público, principalmente nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Políticas Públicas para a Juventude, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária, Pesca e Segurança Pública.

§ 2º As despesas deverão ser empenhadas e realizadas na unidade responsável pela execução do objeto do gasto, mediante alocação direta da dotação ou por meio de descentralização de créditos entre órgãos e/ou entidades executoras, em atendimento aos procedimentos contábeis definidos na Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizados no exercício anterior, nos termos do art. 29-A, inciso II da Constituição Federal de 1988, sendo a proposta orçamentária elaborada com base na receita efetivamente arrecadada até o mês de Agosto e suas respectivas previsões de arrecadações para o último quadrimestre de 2021.

a) Havendo divergência entre os valores das receitas arrecadadas do exercício anterior e o constante da Lei Orçamentária Anual deverá ser realizada a adequação para cumprimento do estabelecido nos termos do artigo 29-A, da Constituição Federal.

**Art. 8º** O projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022 será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 22, seus incisos e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e deverá observar necessariamente:

I – o texto da lei;

II – a consolidação dos quadros orçamentários;

III – o(s) anexo(s) do(s) orçamento(s) fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei.

§ 1º Acompanharão a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, além dos quadros orçamentários consolidados a que se refere o inciso II do artigo 8º, e incluídos os complementos referenciados no artigo 22, incisos III e IV e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/1964, os seguintes demonstrativos:

a) Demonstrativo da receita e da despesa do(s) orçamento(s) fiscal, da seguridade social e de investimentos, quando houver, bem como o conjunto dos dois orçamentos, em consonância com o previsto no artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964;

b) Demonstrativo da estimativa da receita total do município, detalhadas por rubrica e categoria econômica, e organizada segundo a origem do ingresso de recursos;

c) Demonstrativo da fixação da despesa total do município, detalhados por função e organizados segundo o vínculo com os recursos;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

- d) Demonstrativo da fixação da despesa total do município, detalhados por poderes e órgãos, e organizada segundo o vínculo com os recursos;
- e) Demonstrativo da despesa do(s) orçamento(s) fiscal, da seguridade social e de investimentos, quando houver, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- f) Demonstrativo da distribuição da despesa por função de governo do(s) orçamento(s) fiscal, da seguridade social e de investimentos, quando houver, isolada e conjuntamente;
- g) Demonstrativo da receita corrente líquida de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;
- h) Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do dispositivo no art. 212 da Constituição Federal;
- i) Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- j) Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins de atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000;
- k) Demonstrativo dos Limites com gastos do Poder Legislativo.

§ 2º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 3º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

**Art. 9º** Sem prejuízo das atribuições contidas nos artigos 10 e 11 desta Lei, a Lei Orçamentária Anual deverá ainda observar preferencialmente:

- I – A responsabilidade na Gestão Fiscal;
- II – As diretrizes gerais para a Elaboração dos Orçamentos do Município bem como as suas Alterações;
- III – A organização e a estrutura dos orçamentos;
- IV – A execução orçamentária e o cumprimento de metas;
- V – A instituição, a previsão e a efetivação de receita;
- VI – A renúncia de receita, quando houver;
- VII – A geração de despesa;
- VIII – As despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IX – As despesas com pessoal;
- X – O controle da despesa total com pessoal;
- XI – As despesas com a seguridade social;
- XII – As transferências voluntárias;
- XIII – A destinação dos recursos públicos ao setor privado;
- XIV – A dívida e o endividamento;
- XV – Os limites da dívida pública;
- XVI – A recondução da dívida aos limites;
- XVII – A contratação e as vedações sobre operações de crédito;
- XVIII – As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária - ARO;
- XIX – A preservação do patrimônio público;
- XX – A transparência na gestão fiscal;
- XXI – A escrituração das contas públicas;
- XXII – As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- XXIII – (SUPRIMIDO).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 10** O projeto de lei orçamentária, atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2022, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis, que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

**Art. 11** Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação do(s) orçamento(s) fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias se fará por unidade orçamentária, segundo a classificação programática definida pela Portaria Interministerial SOF/STN nº 42, de 14 de abril de 1999e demais dispositivos supervenientes, reguladores da matéria, emitidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Tesouro Nacional e afins, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I – o orçamento a que se refere;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) **DESPESAS CORRENTES:**

Pessoal e Encargos Sociais;

Juros e Encargos da Dívida;

Outras Despesas Correntes.

b) **DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos;

Inversões Financeiras;

Amortização e Refinanciamento da Dívida;

Outras Despesas de Capital.

#### **CAPÍTULO IV**

### **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO, DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL E DOS ASPECTOS RELEVANTES DA RECEITA E DESPESA**

**Art. 12** Os Orçamentos para o exercício financeiro de 2022 obedecerão além dos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias, Fundos e Empresas.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo do elenco descrito no *caput* deste artigo, o projeto de lei orçamentária assegurará ainda na elaboração e execução do orçamento os princípios de justiça e controle social:

I – o princípio de justiça social implica assegurar os projetos e atividades que visem reduzir as desigualdades sociais entre indivíduos e regiões do município, contribuindo para a redução da exclusão social;

II – o princípio do controle social concerne em dar transparência e possibilidade na construção do orçamento público.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 13** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas com base em valores correntes do exercício de 2021, projetados para exercício a que se refere.

**Art. 14** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas para que seja alcançado o melhor resultado primário possível para o exercício financeiro de 2022, para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme estabelecido no Anexo de Metas Fiscais e em conformidade com o que dispõe o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 15** Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento da despesa do Município, no exercício financeiro de 2022, deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2021/2024, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Art. 16** A lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022 não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

**Art. 17** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações afetadas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, estando o município autorizado a abrir créditos suplementares num percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento Geral do município, podendo, se necessário, criar elementos de despesas dentro de unidades orçamentárias, programas e ações existentes.

**§ 1º** Tal limite, disposto no *caput* do artigo, não abrange a abertura de créditos especiais, que dependerão de lei específica.

**§ 2º** A abertura dos créditos suplementares por superávit financeiro e excesso de arrecadação poderão ser feitos por Decreto.

**Art. 18** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos entre as despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022 desde que não alterem o valor total do orçamento, poderão ser feitas por meio de Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução no âmbito do Poder Legislativo.

**Art. 19** Os projetos e atividades priorizadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

**Parágrafo único.** Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Despesa e da Receita, identificarão com codificação adequada, cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle de execução observe o disposto no *caput* deste artigo.

**Art. 20** Além de observadas as prioridades fixadas no art. 2º desta lei, a lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022, bem como suas respectivas alterações, com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

a abertura de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias, de duração continuada, a cargo da Administração Direta, dos Fundos e Autarquias se:

- I – tiverem sido adequadamente concluídos todos os que estiverem em andamento;
- II – tiverem sido completadas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III – tiverem sido perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV – Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito;
- V – a expansão das referidas despesas de caráter continuado não ultrapassará o percentual descrito no Anexo de Metas Fiscais, desde que não ocorram excessos ou ingressos de recursos não previstos inicialmente, de modo a se manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do município.

**Art. 21** Nos casos de despesas de duração continuada, deverão ser obedecidas as disposições contidas nos art. 16 e 17 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A criação ou o aumento de despesa obrigatória de caráter continuado será acompanhado de:

- I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculos utilizados, no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;
- II – demonstrativo da origem dos recursos para seu custeio;
- III – comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as Metas de Resultados Primário e Nominal almejadas, e descritas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV- medidas de compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa;
- V – adequação orçamentária e financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual;
- VI – compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual;
- VII – compatibilidade com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º A criação ou o aumento de despesa obrigatória de caráter continuado não serão executados antes da implementação de:

- I – comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as Metas de Resultados Primário e Nominal;
- II – medidas de compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS  
À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 22** A administração da dívida municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º A elaboração da lei orçamentária deverá prever mecanismos que, promovam a recondução da dívida consolidada do Município, aos limites estabelecidos, conforme disposto no *caput* do art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 23** O projeto de lei orçamentária poderá incluir na composição da receita total do município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal, observando, contudo, o limite de endividamento de até 50% (cinquenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual deverá conter, quando cabível, demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível dos projetos e atividades, a serem financiadas por tais recursos.

§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, respeitado o limite constante do *caput* deste artigo.

**Art. 24** A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 25** A Administração Municipal deverá proceder à correção do principal da dívida contida no passivo permanente, utilizando preferencialmente o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou um outro a ser definido pela autoridade tributária competente.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS  
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 26** No exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27. O Poder Executivo no seu âmbito e o Poder Legislativo no seu, poderão encaminhar projetos de Lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, bem como o reenquadramento de cargos e funções, de forma a:

- I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho, motivando-o permanentemente na busca da melhoria da qualidade do serviço público;
- II – proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, através de programas de capacitação dos recursos humanos;
- III – proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais através de programas informativos, educativos e culturais;
- IV – melhorar as condições de trabalho, especialmente, no que concerne à saúde, segurança do trabalho e justa remuneração.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 28** Para efeito do disposto § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, havendo dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa e observado os limites previstos no artigo anteriores, ficam autorizados:

**I** – a concessão de aumento da remuneração os servidores e dos subsídios dos agentes políticos, na forma que for determinada na legislação municipal.

**II** – a criação, a redução e a transformação de cargos, empregos e funções, bem como a alteração da estrutura de carreiras, decorrentes de legislação municipal que institua reforma administrativa nos órgão e entidades do Poder executivo e Legislativo do Município.

**III** – a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos previstos em lei.

**IV** – provimento de cargos em conformidade às necessidades da Administração Municipal, através da realização prévia de concurso público, respeitando as atribuições e o poder discricionário quanto aos cargos em comissão e/ou funções gratificadas.

**Art. 29** A criação ou ampliação de cargos, além daqueles mencionados nos artigos anteriores, atenderá aos seguintes requisitos:

**I** – existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**II** – inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

**III** – resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual;

**IV** – verificação de que o ato que provoque aumento da despesa com pessoal não será executado antes da implementação de:

- a) comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as Metas de Resultado Primário e Nominal almejado pela Administração Pública em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000;
- b) medidas de compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente da despesa.

**Art. 30** Serão nulos de pleno direito os atos que provoquem aumento da despesa com pessoal conforme exposto no art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000;

**Art. 31** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites previstos nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão providenciar de imediato os procedimentos de ajuste estabelecidos na Lei.

**Art. 32** O Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo, adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

**I** – eliminação das despesas com horas-extras;

**II** – demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

**III** – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

**IV** – eliminação de vantagens concedidas a servidores;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

V – criação de plano de incentivo a aposentadoria ou desligamento voluntário.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NA  
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO  
CORRESPONDENTE**

**Art. 33** O Poder Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

**Art. 34** A estimativa da receita, que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação dos serviços;
- IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 35** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, além de expansão de sua base tributária, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – instituição de taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis, colocados à disposição da população;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VI – revisão e/ou implementação de isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, editando lei específica que regule a matéria, conforme art.150, §6º da Constituição Federal/88.
- VII – concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes do Art. 2º desta lei;
- VIII – revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana Municipal.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 36** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária que compreenda renúncia de receita deverá ainda:

**I** – estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes;

**II** – atender a, pelo menos, uma das seguintes condições:

- a) demonstração de que a renúncia foi considerada na receita da Lei Orçamentária Anual e de que esta não afetará as Metas de Resultados Fiscais Previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- b) estar acompanhada de medidas de compensação no exercício em que iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, por meio do aumento de receita, proveniente:
  - i. da elevação de alíquotas;
  - ii. da ampliação da base de cálculo;
  - iii. da criação de tributo.

**Art. 37** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após a adoção de medidas de compensação.

### **CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 38** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária do exercício financeiro de 2022 utilizando-se para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

**§ 1º** Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

**§ 2º** Além das exclusões referentes às despesas, que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, o Poder Executivo poderá descrever outras despesas que não serão alvo de limitação de empenho, devendo as mesmas, encontrar-se assinaladas na Programação Financeira de Desembolso e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**§ 3º** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

**§ 4º** No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira e, sem prejuízo das disposições contidas no parágrafo 2º, a Administração Municipal buscará preferencialmente, preservar das respectivas limitações dispostas no *caput* do art. 38, as despesas abaixo hierarquizadas:

**I** – pessoal e encargos sociais,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

II – conservação do patrimônio público, conforme previsto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo se dará nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final de determinado bimestre em que se verificar a impossibilidade de realização de receitas suficientes para o cumprimento de Metas de Resultado Primário e Nominal, que se encontram devidamente especificados no Anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante desta lei.

**CAPÍTULO IX**  
**DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**Art. 39** Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Instituições Sociais, as dotações, e seus respectivos créditos orçamentários e adicionais, a título de subvenções sociais e contribuições sociais, expressamente autorizadas em lei específica, com o intuito de atender os Termos de Cooperação e de Fomento que forem celebrados:

**Parágrafo único.** Às entidades sem fins lucrativos que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública, realizem atividades de natureza continuada e que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, agricultura, meio-ambiente, cultura, esporte e turismo, nos termos da Lei Municipal nº 3.175/2009.

**Art. 40** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizações mediante lei específica que sejam destinadas:

- I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, defesa da pessoa com necessidades especiais, promoção da igualdade racial, saúde, educação, agricultura, meio-ambiente, cultura, esporte e turismo;
- II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

**Art. 41** Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas no artigo 40, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua respectiva execução, dependerão ainda de:

- I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas gerais ou específicas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II – identificação da entidade beneficiária e do valor transferido no respectivo convênio;
- III – aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e leis, decretos, portarias e instruções normativas no âmbito municipal.

**CAPÍTULO X**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS**  
**ÀS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 42** Transferência Voluntária é o recebimento de recursos correntes ou de capital de outro Ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

**Art. 43** A Transferência Voluntária poderá ser realizada, se forem obedecidas as seguintes exigências:

- I** – existência de dotação orçamentária específica;
- II** – não utilização para pagamento de despesas que não estejam definidas no Plano de Trabalho;
- III** – comprovação, por parte do beneficiário, de:
  - a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à Prestação de Contas de recursos anteriormente dele recebidos;
  - b) cumprimento dos Limites Constitucionais relativos à Educação e à Saúde.
- IV** – observância dos Limites das Dívidas Consolidada e Mobiliária, de Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária, de Inscrição em Restos a Pagar e de Despesa Total com Pessoal;
- V** – previsão orçamentária de contrapartida;
- VI** – não utilização em finalidade diversa da pactuada.

**Art. 44** As sanções de suspensão de Transferências Voluntárias não se aplicam àquelas relativas a ações de Educação, Saúde e Assistência Social.

**CAPÍTULO XI  
DAS METAS E RISCOS FISCAIS**

**Art. 45** Integra esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, estabelecido para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõem os §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único.** A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2022, deverá levar em consideração o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo nos diversos Anexos e/ou Demonstrativos que são parte integrante desta lei, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, em conformidade com a Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020.

**Art. 46** Estão discriminados no anexo que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

**CAPÍTULO XII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 47** A legislação orçamentária anual será elaborada de modo a atender o equilíbrio entre as receitas e despesas, sendo que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 48** A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2022, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

**Parágrafo único.** Os recursos de que trata este artigo ainda poderão ser utilizados para:

- I – atendimento de calamidade pública;
- II – suprir recursos bloqueados em um eventual contingenciamento efetivado na hipótese de ter ocorrido qualquer das situações previstas na Lei Complementar nº 101/2000, ou caso se concretizarem os riscos fiscais relacionados nesta lei;
- III – suportar eventual modificação no plano de custeio do sistema de previdência municipal;
- IV – abertura de créditos adicionais.

**Art. 49** O Poder Executivo poderá estabelecer, através de decreto, sistema de controle de custos e de verificação das ações do governo, tendo em vista minimizar desvios e aferir os resultados obtidos, tornando-se necessário, os esforços no sentido de disponibilização dos recursos (material e humano) para a realização dos mesmos, devendo desde já, as despesas serem executadas respeitando-se os preços praticados pelo mercado, no tocante as aquisições de bens e serviços, bem como a utilização de tabelas e/ou parâmetros oficiais para a realização de investimentos (projetos), além do atendimento ao disposto nos diversos artigos da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo o controle dos custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal obedecer ao estabelecido no art. 50, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único.** Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, em conformidade com o art. 4º, e da Lei Complementar nº 101/2000, enquanto, os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

**Art. 50** Para os efeitos do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, alterada pelo Decreto 9.412/2018 publicado em 19 de junho de 2018.

**Parágrafo Único.** Aplicam-se os limites dos incisos I e II do art. 75 da lei 14.133/2021, no caso de contratações celebradas de acordo com a referida lei.

**Art. 51** Notadamente, tendo em vista os dispositivos elencados no artigo anterior, em conformidade com o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas relevantes, aquelas cujo valor seja superior para bens e serviços, aos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, alterada pelo Decreto 9.412/2018 publicado em 19 de junho de 2018.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º Aplicam-se os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, no caso de contratações celebradas de acordo com a referida lei.

§ 2º A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa relevante será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculos utilizados, no exercício em que deva entrar em vigor e nos 02 (dois) subsequentes;  
II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem:

- a) adequação orçamentária e financeira com a LOA - Lei Orçamentária Anual;
- b) compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual;
- c) compatibilidade com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental ficam classificadas em 02 (dois) Grupos:

- I – O GDR - Grupo das Despesas Relevantes;
- II – O GDI - Grupo das Despesas Irrelevantes.

**Art. 52** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 devendo constar da programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, as Receitas e Despesas ou ingressos e desembolsos, classificados segundo as fontes de recursos, categoria econômica e grupo de despesa, consignadas às unidades orçamentárias em cada órgão da Administração Direta e Indireta, podendo conter abertura sintética dos mesmos, desde que permitam a correta análise dos dados evidenciados.

**Parágrafo único.** As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do *caput* deste artigo e nos termos das determinações constantes do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 53** O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo visando à sua adequação, no que tange a Estrutura Administrativa e Operacional, inclusive com a criação ou desmembramento de Secretarias, objetivando se ajustar aos novos dispositivos normativos, em especial os da Lei Complementar nº 101/2000, que impõe metodologia e procedimentos complexos de planejamento e de gestão para os entes públicos, desde que satisfeitos os dispositivos descritos na Lei Orgânica Municipal e demais normas que regulem a matéria.

**Art. 54** O município poderá auxiliar o custeio de despesas atribuídas a União e ao Estado mediante a celebração de termo próprio, desde que manifestado o interesse municipal, bem como a existência de recursos orçamentários, não podendo tais despesas ultrapassar o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

**Art. 55** Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

**Art. 56** As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2022, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, devem atender às seguintes condições:

§ 1º Serem compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022/2025 e suas alterações posteriores, com as diretrizes, disposições, prioridades e metas do referido Plano.

§ 2º Indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa.

§ 3º Não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Serviço da dívida.

**Art. 57** As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

**Art. 58** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

**Art. 59** Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização do Chefe do Poder Executivo for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente, conforme disposto no art. 167, § 2º, da CF/88.

**Art. 60** O Poder Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com Governo Federal, os Poderes Estaduais e Municipais através de seus Órgãos da Administração Direta ou Indireta, para a realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, desde que previamente aprovados pela Câmara Municipal de Macaé, em conformidade com os artigos 62 e 63 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 61** Veto em análise pelo Poder Legislativo.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 2º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 3º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 4º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 5º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 6º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 7º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 8º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 9º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 10 Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 11 Veto em análise pelo Poder Legislativo.

**Art. 62** Veto em análise pelo Poder Legislativo.

I - Veto em análise pelo Poder Legislativo;

II - Veto em análise pelo Poder Legislativo;

a) Veto em análise pelo Poder Legislativo;

b) Veto em análise pelo Poder Legislativo;

c) Veto em análise pelo Poder Legislativo;

d) Veto em análise pelo Poder Legislativo;

e) Veto em análise pelo Poder Legislativo.

III - Veto em análise pelo Poder Legislativo;

a) Veto em análise pelo Poder Legislativo;

b) Veto em análise pelo Poder Legislativo.

IV - Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 1º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 2º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

I - Veto em análise pelo Poder Legislativo;

II - Veto em análise pelo Poder Legislativo;

III - Veto em análise pelo Poder Legislativo;

IV - Veto em análise pelo Poder Legislativo;

V - Veto em análise pelo Poder Legislativo;

VI - Veto em análise pelo Poder Legislativo;

VII - Veto em análise pelo Poder Legislativo;

VIII - Veto em análise pelo Poder Legislativo;

IX - Veto em análise pelo Poder Legislativo.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

§ 3º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

- I - Veto em análise pelo Poder Legislativo;
- II - Veto em análise pelo Poder Legislativo;
- III - Veto em análise pelo Poder Legislativo;
- IV - Veto em análise pelo Poder Legislativo;
- V - Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 4º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

§ 5º Veto em análise pelo Poder Legislativo.

**Art. 63** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2021.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE**  
Prefeito

EXTRAORDINÁRIA  
Publicação DOM  
Edição N.º 36 - ANO 11  
Data 21/09/2021 pag 01/05  
4.266

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>6.500.000,00</b>	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência e da redução de dotações de despesas discricionárias	6.500.000,00
Sentenças Transitadas durante o Exercício	6.500.000,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	2.000.000,00
<b>Assistências Diversas</b>	<b>2.000.000,00</b>		
Assistências a Epidemias	2.000.000,00		
<b>Outros Passivos Contingentes</b>	<b>-</b>		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.500.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	79.209.290,00	Bloqueio e redução na execução das despesas	79.209.290,00
Restituição de Tributos a Maior	-		-
Discrepância de Projeções	-		-
<b>Outros Riscos Fiscais</b>	<b>1.164.552.939,87</b>	Previsão a Menor de estimativa de Arrecadação de Dívida Ativa	1.164.552.939,87
Provisão de Perda da Dívida Ativa	1.164.552.939,87		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.243.762.229,87</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.243.762.229,87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.252.262.229,87</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.252.262.229,87</b>

FONTE: Passivos Contingentes: Secretaria Municipal de Planejamento, Demais Riscos Fiscais Passivos: Ofício Digital 491/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda

**NOTA EXPLICATIVA:**

\* Eventuais passivos contingentes e outros riscos fiscais, serão cobertos pela Reserva de Contingência e créditos adicionais a partir da redução de despesas discricionárias, em montantes suficientes. Conforme disposto no art. 4º, parágrafo 3º, da Lei Complementar n. 101/00 o ARF compreende os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas.

\* Foram considerados passivos contingentes os riscos decorrentes de Assistências a Epidemias e sentenças judiciais que acarretem aumento da despesa pública, sem prejuízo, todavia, do dispositivo no art. 100 da CF/88.

\* A possível frustração de arrecadação ou extinção de determinada receita prevista que possa afetar o resultado pretendido, atrelado a mudanças bruscas e repentinas na conjuntura econômica nacional e regional, são consideradas como riscos fiscais, cabendo ao ente, dentre outros procedimentos, utilização de mecanismos de correção de possível desvios objetivando o equilíbrio orçamentário e financeiro do mesmo. Na ocorrência de tais eventos, o ente procede o contingenciamento de despesas, através da limitação de empenhos, anulação de dotações orçamentárias destinadas a investimentos e posteriormente as destinadas ao custeio, além da utilização da reserva de contingência conforme previsto na legislação que regula a matéria.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x100	Valor Corrente (d)	Valor Constante	% PIB (d/PIB) x 100	% RCL (d/RCL) x100
<b>Receita Total</b>	<b>2.200.258.304,28</b>	<b>2.126.058.850,40</b>	<b>0,242</b>	<b>109,39</b>	<b>2.309.315.482,29</b>	<b>2.161.199.308,58</b>	<b>0,240</b>	<b>109,39</b>	<b>2.423.778.147,48</b>	<b>2.196.920.584,06</b>	<b>0,238</b>	<b>109,39</b>
Receita Primária (I)	2.026.862.972,90	1.958.510.941,06	0,223	100,77	2.127.325.702,94	1.990.882.091,93	0,221	100,77	2.232.767.930,98	2.023.788.287,76	0,220	100,77
<b>Despesa Total</b>	<b>2.200.258.304,28</b>	<b>2.126.058.850,40</b>	<b>0,242</b>	<b>109,39</b>	<b>2.309.315.482,29</b>	<b>2.161.199.308,58</b>	<b>0,240</b>	<b>109,39</b>	<b>2.423.778.147,48</b>	<b>2.196.920.584,06</b>	<b>0,238</b>	<b>109,39</b>
Despesa Primária (II)	2.191.454.038,73	2.117.551.491,67	0,241	108,96	2.300.074.827,81	2.152.551.336,38	0,239	108,96	2.414.079.474,20	2.188.129.674,30	0,237	108,96
Resultado Primário (III) = (I - II)	-164.591.065,83	-159.040.550,61	-0,018	-8,18	-172.749.124,87	-161.669.244,45	-0,018	-8,18	-181.311.543,22	-164.341.386,54	-0,018	-8,18
Resultado Nominal	-22.165.446,38	-21.417.959,59	-0,002	-1,10	-12.271.624,79	-11.484.540,43	-0,001	-0,58	-7.299.843,86	-6.616.602,79	-0,001	-0,33
Dívida Pública Consolidada	181.648.175,10	175.522.441,88	0,020	9,03	184.688.432,09	172.842.781,68	0,019	8,75	188.087.445,44	170.483.086,88	0,018	8,49
Dívida Consolidada Líquida	-281.841.645,01	-272.337.080,88	-0,031	-14,01	-287.316.424,04	-268.888.361,83	-0,030	-13,61	-293.048.525,76	-265.620.159,60	-0,029	-13,23
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Planejamento em Maio/2021

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,50%	2,50%	2,50%
Inflação % anual projetada	3,49%	3,25%	3,25%
Projeção do PIB do Estado	907.904.000.000,00	960.846.000.000,00	1.016.875.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	2.011.299.281,55	2.110.990.587,50	2.215.623.155,34

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
<b>Receita Total</b>	<b>2.336.383.000,00</b>	<b>0,293%</b>	<b>108,34%</b>	<b>2.555.867.601,24</b>	<b>0,320%</b>	<b>118,52%</b>	<b>219.484.601,24</b>	<b>9,394</b>
Receita Primária (I)	2.179.297.500,00	0,273%	101,05%	2.161.788.258,70	0,271%	100,24%	(17.509.241,30)	-0,803
<b>Despesa Total</b>	<b>2.336.383.000,00</b>	<b>0,293%</b>	<b>108,34%</b>	<b>2.197.718.526,33</b>	<b>0,275%</b>	<b>101,91%</b>	<b>(138.664.473,67)</b>	<b>-5,935</b>
Despesa Primária (II)	2.320.283.000,00	0,291%	107,59%	2.190.710.296,42	0,274%	101,58%	(129.572.703,58)	-5,584
Resultado Primário (III)=(I - II)	(140.985.500,00)	-0,018%	-6,54%	(28.922.037,72)	-0,004%	-1,34%	112.063.462,28	-79,486
Resultado Nominal	42.209.412,14	0,005%	1,96%	(30.338.883,99)	-0,004%	-1,41%	(72.548.296,13)	-171,877
Dívida Pública Consolidada	101.080.349,98	0,013%	4,69%	176.909.853,72	0,022%	8,20%	75.829.503,74	75,019
Dívida Consolidada Líquida	(376.809.725,43)	-0,047%	-17,47%	(273.863.314,96)	-0,034%	-12,70%	102.946.410,47	-27,321

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Planejamento em Maio/2021

VARIAVEIS	2020
Projeção do PIB do Estado	798.143.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	2.156.561.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	<b>2.316.700.000,00</b>	<b>2.336.383.000,00</b>	0,85	<b>2.090.982.050,00</b>	-10,50	<b>2.200.258.304,28</b>	5,23	<b>2.309.315.482,29</b>	4,96	<b>2.423.778.147,48</b>	4,96
Receita Primária (I)	2.145.022.300,00	2.179.297.500,00	1,60	1.925.822.080,00	-11,63	2.026.862.972,90	5,25	2.127.325.702,94	4,96	2.232.767.930,98	4,96
Despesa Total	<b>2.316.700.000,00</b>	<b>2.336.383.000,00</b>	0,85	<b>2.090.982.050,00</b>	-10,50	<b>2.200.258.304,28</b>	5,23	<b>2.309.315.482,29</b>	4,96	<b>2.423.778.147,48</b>	4,96
Despesa Primária (II)	2.284.135.000,00	2.320.283.000,00	1,58	2.082.615.050,00	-10,24	2.191.454.038,73	5,23	2.300.074.827,81	4,96	2.414.079.474,20	4,96
Resultado Primário (III)=(I - II)	(139.112.700,00)	(140.985.500,00)	1,35	(156.792.970,00)	11,21	(164.591.065,83)	4,97	(172.749.124,87)	4,96	(181.311.543,22)	4,96
Resultado Nominal	54.732.890,16	42.209.412,14	-22,88	(18.808.449,98)	-144,56	(22.165.446,38)	17,85	(12.271.624,79)	-44,64	(7.299.843,86)	-40,51
Dívida Pública Consolidada	95.078.113,31	101.080.349,98	6,31	102.970.124,50	1,87	181.648.175,10	76,41	184.688.432,09	1,67	188.087.445,44	1,84
Dívida Consolidada Líquida	(285.075.580,08)	(376.809.725,43)	32,18	(353.114.921,09)	-6,29	(281.841.645,01)	-20,18	(287.316.424,04)	1,94	(293.048.525,76)	2,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	<b>2.512.239.441,81</b>	<b>2.427.501.937,00</b>	<b>-3,37</b>	<b>2.090.982.050,00</b>	<b>-13,86</b>	<b>2.126.058.850,40</b>	<b>1,68</b>	<b>2.161.199.308,58</b>	<b>1,65</b>	<b>2.196.920.584,06</b>	1,65
Receita Primária (I)	2.326.071.405,72	2.264.290.102,50	-2,66	1.925.822.080,00	-14,95	1.958.510.941,06	1,70	<b>1.990.882.091,93</b>	1,65	2.023.788.287,76	1,65
Despesa Total	<b>2.512.239.441,81</b>	<b>2.427.501.937,00</b>	<b>-3,37</b>	<b>2.090.982.050,00</b>	<b>-13,86</b>	<b>2.126.058.850,40</b>	<b>1,68</b>	<b>2.161.199.308,58</b>	<b>1,65</b>	2.196.920.584,06	1,65
Despesa Primária (II)	2.476.925.815,78	2.410.774.037,00	-2,67	2.082.615.050,00	-13,61	2.117.551.491,67	1,68	2.152.551.336,38	1,65	2.188.129.674,30	1,65
Resultado Primário (III)=(I - II)	(150.854.410,06)	(146.483.934,50)	-2,90	(156.792.970,00)	7,04	(159.040.550,61)	1,43	(161.669.244,45)	1,65	(164.341.386,54)	1,65
Resultado Nominal	59.352.581,45	43.855.579,22	-26,11	(18.808.449,98)	-142,89	(21.417.959,59)	13,87	(11.484.540,43)	-46,38	(6.616.602,79)	-42,39
Dívida Pública Consolidada	103.103.114,91	105.022.483,63	1,86	102.970.124,50	-1,95	175.522.441,88	70,46	172.842.781,68	-1,53	170.483.086,88	-1,37
Dívida Consolidada Líquida	(309.137.184,86)	(391.505.304,72)	26,64	(353.114.921,09)	-9,81	(272.337.080,88)	-22,88	(268.888.361,83)	-1,27	(265.620.159,60)	-1,22

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Planejamento em Maio/2021

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
ANO	ÍNDICES DE INFLAÇÃO
2019	4,20%
2020	4,37%
2021	3,90%
2022	3,49%
2023	3,25%
2024	3,25%

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	4.014.975.646,51	100,35%	3.959.484.766,40	98,62%	2.624.021.591,92	66,27%
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	13.911.919,39	0,35%	55.490.880,11	1,38%	1.335.463.174,48	33,73%
<b>TOTAL</b>	<b>4.001.063.727,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.014.975.646,51</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.959.484.766,40</b>	<b>100,00%</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio	546.958.853,84	170,15%	714.930.781,77	130,71%	859.999.129,34	120,29%
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-225.503.197,58	-70,15%	-167.971.927,93	-30,71%	-145.068.347,57	-20,29%
<b>TOTAL</b>	<b>321.455.656,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>546.958.853,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>714.930.781,77</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Planejamento em Maio/2021, demonstrados no Balanço Patrimonial enviado na Prestação de Contas da Deliberação 285/18

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2020	2019	2018
	(g)=((Ia-IIId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	(i)=((Ic-IIf)
<b>VALOR (III)</b>	0,00	0,00	0,00

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Planejamento em Maio/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

**EXERCÍCIO FISCAL DE 2022**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				R\$ 1,00
<b>RECEITAS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>418.650.041,10</b>	<b>232.737.087,80</b>	<b>478.914.930,90</b>	
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>72.850.120,50</b>	<b>75.530.677,60</b>	<b>81.956.823,20</b>	
Civil	72.850.120,50	75.530.677,60	81.956.823,20	
Ativo	71.007.946,60	73.206.912,70	79.607.223,90	
Inativo	1.665.307,20	2.113.583,10	2.139.463,70	
Pensionista	176.866,70	210.181,80	210.135,60	
Militar	-	-	-	
Ativo	-	-	-	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>94.828.623,00</b>	<b>95.229.232,30</b>	<b>109.107.954,90</b>	
Civil	94.828.623,00	95.229.232,30	109.107.954,90	
Ativo	94.631.193,50	94.103.532,10	107.930.889,00	
Inativo	69.584,00	985.616,10	1.034.281,50	
Pensionista	127.845,50	140.084,10	142.784,40	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>235.608.144,00</b>	<b>31.986.648,20</b>	<b>271.264.477,80</b>	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	235.608.144,00	31.986.648,20	271.264.477,80	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>15.363.153,60</b>	<b>29.990.529,70</b>	<b>16.585.675,00</b>	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	12.307.106,30	1.988.426,70	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	5.205.401,20	8.956.321,80	14.393.876,20	
Demais Receitas Correntes	10.157.752,40	8.727.101,60	203.372,10	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (IV) = (I + III) - II</b>	<b>413.444.639,90</b>	<b>223.780.766,00</b>	<b>464.521.054,70</b>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
<b>Benefícios - Civil (V)</b>	<b>78.253.460,30</b>	<b>90.080.552,40</b>	<b>83.676.647,20</b>	
Aposentadorias	54.399.788,70	65.274.857,30	71.982.787,20	
Pensões	9.693.953,60	10.893.470,80	11.680.728,20	
Outros Benefícios Previdenciários	14.159.718,00	13.912.224,30	13.131,80	
<b>Benefícios - Militar (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Aposentadorias	-	-	-	
Pensões	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	
<b>Outras Despesas Previdenciárias (VII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VIII) = (V + VI + VII)</b>	<b>78.253.460,30</b>	<b>90.080.552,40</b>	<b>83.676.647,20</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (IX) = (IV - VIII)</b>	<b>335.191.179,60</b>	<b>133.700.213,60</b>	<b>380.844.407,50</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
VALOR		-		
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
VALOR		-		
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	784.602,00	-	-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	8.956.321,80	14.393.876,20	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.278,20	8.537,80	1.718,50	
Investimentos e Aplicações	2.654.015.633,00	3.072.122.771,90	3.555.618.600,60	
Outro Bens e Direitos	-	-	-	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

**EXERCÍCIO FISCAL DE 2022**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

<b>PLANO FINANCEIRO</b>				R\$ 1,00
<b>RECEITAS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	-	-	-	
<b>  Receita de Contribuições dos Segurados</b>	-	-	-	
Civil	-	-	-	
Ativo	-	-	-	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Militar	-	-	-	
Ativo	-	-	-	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
<b>  Receita de Contribuições Patronais</b>	-	-	-	
Civil	-	-	-	
Ativo	-	-	-	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
<b>  Receita Patrimonial</b>	-	-	-	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	
<b>  Receita de Serviços</b>	-	-	-	
<b>  Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	-	-	-	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (XI) = (IX + X)</b>	-	-	-	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
<b>  Benefícios - Civil (XII)</b>	-	-	-	
Aposentadorias	-	-	-	
Pensões	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	
<b>  Benefícios - Militar (XIII)</b>	-	-	-	
Aposentadorias	-	-	-	
Pensões	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	
<b>  Outras Despesas Previdenciárias (XIV)</b>	-	-	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (XV) = (XII + XIII + XIV)</b>	-	-	-	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XVI) = (XI - XV)</b>	-	-	-	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	

FONTE: Anexo IV dos RREO da LFR dos respectivos anos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**EXERCÍCIO FISCAL 2022**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a+b)	(d)=(d Exercício Anterior) + (c)
2020	194.096.231,62	125.677.778,47	68.418.453,15	3.021.352.978,05
2021	201.551.785,51	136.647.238,27	64.904.547,24	3.086.257.525,28
2022	211.478.755,97	153.774.506,63	57.704.249,33	3.143.961.774,62
2023	226.654.812,93	171.177.568,66	55.477.244,27	3.199.439.018,88
2024	232.961.059,88	188.895.515,26	44.065.544,62	3.243.504.563,51
2025	237.407.880,75	205.964.712,98	31.443.167,77	3.274.947.731,28
2026	242.023.450,07	233.997.628,58	8.025.821,49	3.282.973.552,77
2027	246.816.750,58	252.531.372,13	-5.714.621,56	3.277.258.931,21
2028	251.797.283,06	266.609.625,66	-14.812.342,60	3.262.446.588,62
2029	256.975.096,70	279.945.197,97	-22.970.101,27	3.239.476.487,34
2030	262.360.821,12	319.496.689,83	-57.135.868,70	3.182.340.618,64
2031	267.965.700,44	354.104.026,28	-86.138.325,85	3.096.202.292,79
2032	273.801.629,16	390.761.721,57	-116.960.092,42	2.979.242.200,38
2033	279.881.190,31	426.117.773,86	-146.236.583,54	2.833.005.616,83
2034	286.217.695,76	457.863.854,28	-171.646.158,52	2.661.359.458,31
2035	292.825.228,88	484.847.367,31	-192.022.138,43	2.469.337.319,88
2036	299.718.689,73	511.076.012,28	-211.357.322,55	2.257.979.997,33
2037	306.913.842,94	538.261.444,24	-231.347.601,29	2.026.632.396,04
2038	314.427.368,30	563.539.320,03	-249.111.951,73	1.777.520.444,31
2039	322.276.914,43	586.778.405,51	-264.501.491,08	1.513.018.953,23
2040	330.481.155,51	607.012.773,62	-276.531.618,11	1.236.487.335,12
2041	339.059.851,40	624.949.644,77	-285.889.793,37	950.597.541,75
2042	348.033.911,27	640.591.235,71	-292.557.324,44	658.040.217,30
2043	357.425.460,91	654.027.847,00	-296.602.386,09	361.437.831,21
2044	231.209.559,98	667.239.963,71	-436.030.403,73	-74.592.572,52
2045	233.521.655,58	676.048.777,00	-442.527.121,43	-517.119.693,95
2046	235.856.872,13	683.891.430,68	-448.034.558,55	-965.154.252,50
2047	238.215.440,85	688.481.582,34	-450.266.141,49	-1.415.420.393,99
2048	240.597.595,26	691.759.051,53	-451.161.456,27	-1.866.581.850,26
2049	243.003.571,21	694.471.858,15	-451.468.286,94	-2.318.050.137,19
2050	245.433.606,93	696.662.857,06	-451.229.250,13	-2.769.279.387,33
2051	247.887.942,99	697.759.477,68	-449.871.534,68	-3.219.150.922,01
2052	250.366.822,42	698.773.284,01	-448.406.461,58	-3.667.557.383,59
2053	252.870.490,65	699.922.057,48	-447.051.566,84	-4.114.608.950,42
2054	255.399.195,56	700.543.929,15	-445.144.733,59	-4.559.753.684,01
2055	257.953.187,51	700.989.908,68	-443.036.721,17	-5.002.790.405,18
2056	260.532.719,39	710.669.379,33	-450.136.659,94	-5.452.927.065,12
2057	263.138.046,58	720.428.833,94	-457.290.787,36	-5.910.217.852,47
2058	265.769.427,05	730.269.300,23	-464.499.873,18	-6.374.717.725,66
2059	268.427.121,32	740.191.818,11	-471.764.696,79	-6.846.482.422,45
2060	271.111.392,53	750.197.439,81	-479.086.047,28	-7.325.568.469,73
2061	273.822.506,45	760.287.230,02	-486.464.723,57	-7.812.033.193,30
2062	276.560.731,52	770.462.266,09	-493.901.534,57	-8.305.934.727,87
2063	279.326.338,83	780.723.638,12	-501.397.299,29	-8.807.332.027,16
2064	282.119.602,22	791.072.449,15	-508.952.846,92	-9.316.284.874,08
2065	284.940.798,25	801.509.815,29	-516.569.017,05	-9.832.853.891,13
2066	287.790.206,23	812.036.865,93	-524.246.659,70	-10.357.100.550,83
2067	290.668.108,29	822.654.743,81	-531.986.635,52	-10.889.087.186,35
2068	293.574.789,37	833.364.605,28	-539.789.815,91	-11.428.877.002,26
2069	296.510.537,27	844.167.620,38	-547.657.083,11	-11.976.534.085,37
2070	299.475.642,64	855.064.973,06	-555.589.330,42	-12.532.123.415,79
2071	302.470.399,07	866.057.861,32	-563.587.462,25	-13.095.710.878,05
2072	305.495.103,06	877.147.497,38	-571.652.394,32	-13.667.363.272,37
2073	308.550.054,09	888.335.107,86	-579.785.053,78	-14.247.148.326,14
2074	311.635.554,63	899.621.933,96	-587.986.379,33	-14.835.134.705,47

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**EXERCÍCIO FISCAL 2022**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a+b)	(d)=(d Exercício Anterior) + (c)
2075	314.751.910,17	911.009.231,60	-596.257.321,42	-15.431.392.026,90
2076	317.899.429,28	922.498.271,63	-604.598.842,36	-16.035.990.869,25
2077	321.078.423,57	934.090.340,02	-613.011.916,45	-16.649.002.785,70
2078	324.289.207,80	945.786.737,98	-621.497.530,18	-17.270.500.315,88
2079	327.532.099,88	957.588.782,22	-630.056.682,34	-17.900.556.998,22
2080	330.807.420,88	969.497.805,08	-638.690.384,20	-18.539.247.382,42
2081	334.115.495,09	972.946.061,04	-638.830.565,95	-19.178.077.948,38
2082	337.456.650,04	985.109.784,30	-647.653.134,26	-19.825.731.082,63
2083	340.831.216,54	997.384.421,96	-656.553.205,42	-20.482.284.288,05
2084	344.239.528,71	1.009.771.371,56	-665.531.842,85	-21.147.816.130,90
2085	347.681.923,99	1.022.272.047,20	-674.590.123,21	-21.822.406.254,11
2086	351.158.743,23	1.034.887.879,82	-683.729.136,59	-22.506.135.390,70
2087	354.670.330,67	1.047.620.317,37	-692.949.986,70	-23.199.085.377,40
2088	358.217.033,97	1.060.470.824,99	-702.253.791,02	-23.901.339.168,42
2089	361.799.204,31	1.073.440.885,26	-711.641.680,95	-24.612.980.849,37
2090	365.417.196,36	1.086.531.998,38	-721.114.802,02	-25.334.095.651,39
2091	369.071.368,32	1.099.745.682,39	-730.674.314,07	-26.064.769.965,46
2092	372.762.082,00	1.113.083.473,39	-740.321.391,39	-26.805.091.356,85
2093	376.489.702,82	1.126.546.925,76	-750.057.222,93	-27.555.148.579,79
2094	380.254.599,85	1.140.137.612,34	-759.883.012,49	-28.315.031.592,27
2095	384.057.145,85	1.153.857.124,71	-769.799.978,86	-29.084.831.571,13

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

**PLANO FINANCEIRO**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a+b)	(d)=(d Exercício Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

**PLANO FINANCEIRO**

AMF - Demonstrativo VI (LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a+b)	(d)=(d Exercício Anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**EXERCÍCIO FISCAL DE 2022**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	ISENÇÃO	ISENÇÃO SOCIAL	7.058.517,74	7.597.441,26	7.654.083,07	Vide Nota Explicativa
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	ISENÇÃO	ISENÇÃO SOCIAL	6.166,65	4.360,80	4.767,84	
<b>TOTAL</b>			<b>7.064.684,39</b>	<b>7.601.802,06</b>	<b>7.658.850,91</b>	

FONTE: Dados obtidos pelo sistema SIARM em data-base de simulação de 09/03/2021

**NOTA EXPLICATIVA:**

1) Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores no exercício financeiro que compreenderão o exercício 2022/2024

1.1) A compensação atende a condição do inciso I, do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº:101/2000. Assim não faz necessária a demonstração de medidas de compensação.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**EXERCÍCIO FISCAL DE 2022**

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

<b>EVENTO</b>	<b>Valor Previsto</b>
Aumento Permanente da Receita	<b>(112.919.702,97)</b>
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	(3.643.448,69)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(109.276.254,28)
Redução Permanente da Despesa(II)	109.276.254,28
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	-

FONTE: Dados apurados pela Secretaria Municipal de Planejamento em Maio/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE INDICADORES ECONOMICOS**  
**EXERCÍCIO FISCAL DE 2022**

Ano	VALOR DA RCL	VALOR DO PIB / RJ	VARIÇÃO PIB		TAXA DE INFLAÇÃO	
			%	Data Referência	%	Data Publicação
2007		323.698.285.515,45	3,36%	11/05/2021	4,45%	10/01/2008
2008		378.285.800.318,05	16,86%	11/05/2021	6,09%	08/01/2009
2009		391.650.854.276,54	3,53%	11/05/2021	4,25%	12/01/2010
2010		449.858.101.106,87	14,86%	11/05/2021	5,90%	06/01/2011
2011		574.884.973.126,00	27,79%	11/05/2021	6,59%	05/01/2012
2012		574.884.973.126,00	0,00%	11/05/2021	5,76%	09/01/2013
2013		628.226.069.365,24	9,28%	11/05/2021	5,74%	09/01/2014
2014		671.076.844.309,39	6,82%	11/05/2021	6,36%	08/01/2015
2015		659.139.000.000,00	-1,78%	11/05/2021	10,65%	07/01/2016
2016		640.401.206.452,37	-2,84%	11/05/2021	6,34%	10/01/2017
2017		671.362.000.000,00	4,83%	11/05/2021	2,79%	09/01/2018
2018		758.859.046.864,81	13,03%	11/05/2021	3,67%	10/01/2019
2019		799.587.000.000,00	1,12%	03/03/2020	4,20%	09/01/2020
2020		798.143.000.000,00	-4,36%	30/12/2020	4,37%	08/01/2021
2021	1.911.304.560,00	855.890.000.000,00	3,21%	07/05/2021	3,90%	05/02/2021
2022	2.011.299.281,55	907.904.000.000,00	2,50%	07/05/2021	3,49%	05/02/2021
2023	2.110.990.587,50	960.846.000.000,00	2,50%	07/05/2021	3,25%	05/02/2021
2024	2.215.623.155,34	1.016.875.000.000,00	2,50%	07/05/2021	3,25%	05/02/2021

Fonte:

PIB do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CEPERJ

RCL = Projeção realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda em 05/02/2021

EVOLUÇÃO DO PIB =

2007 a 2018 => QUOCIENTE DO VALOR DO PIB DO ANO SOBRE O DO ANO IMEDIATAMENTE ANTERIOR

2019 a 2024 => PIB Total - Média - Anual - Sistema de Expectativa de Mercado/Séries Estatísticas Consolidadas BACEN.

Tx. Inflação = IPCA Anual - Média - Top 5 Longo Prazo - Sistema de Expectativa de Mercado/Séries Estatísticas Consolidadas BACEN.

**NOTA EXPLICATIVA:**

PIB do Estado do Rio de Janeiro = 2007 a 2018 - Valores Efetivamente executados conforme Fundação CEPERJ; 2019 a 2024 Projeção segundo indicador de Crescimento do PIB Nacional + IPCA - Média - Top 5 Longo Prazo do Banco Central do Brasil.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**ÁREA: Administração**

**META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS	UNIDADE CONSTRUÍDA	326.200,00

**TOTAL DA META: 326.200,00**

**META: APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS	EVENTOS REALIZADOS	30.000,00
APOIO A FESTAS REGIONAIS / SERRA	NÃO MENSURÁVEL	33.100,00

**TOTAL DA META: 63.100,00**

**META: ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR	SERVIDORES ASSISTIDOS	368.200,00
CONCESSÃO DE VALES-TRANSPORTES	SERVIDORES ASSISTIDOS	84.100,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	207.800,00

**TOTAL DA META: 660.100,00**

**META: FORMAÇÃO PARA O FUTURO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO	PROGRAMA MANTIDO	11.500,00
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA SERVIDOR	PROGRAMA MANTIDO	915.400,00

**TOTAL DA META: 926.900,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA DE MACAÉ	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	105.200,00
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	2.104.500,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	496.600,00
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	CONVÊNIO	21.000,00
ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO MUNICIPAL	PROJETO REALIZADO	113.600,00
ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETOR	PROJETO REALIZADO	65.200,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA PROFISSIONALIZANTE / TÉCNICO (LEI Nº 2771/2006)	CIDADÃOS ASSISTIDOS	1.210.100,00
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA (LEI Nº 2771/2006)	PROGRAMA MANTIDO	1.210.100,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO	SERVIÇOS GRÁFICOS MONITORADOS	71.500,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL	SISTEMA MANTIDO	1.597.300,00
MANUTENÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS	CIDADÃOS ASSISTIDOS	999.600,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	177.293.100,00
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI E TECOM DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	5.392.800,00
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	126.200,00
MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	NÃO MENSURÁVEL	364.000,00
REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO DO SERVIDOR	ESPAÇO MANTIDO	122.000,00
REFORMA DE IMÓVEIS LOCADOS OU PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE MANTIDA	105.200,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE	UNIDADE CONSTRUÍDA E IMPLANTADA	199.900,00

**TOTAL DA META: 191.597.900,00**

**META: PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AQUISIÇÃO DE ABRIGOS COM COBERTURA E ASSENTOS	ABRIGOS ADQUIRIDOS	1.100,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PASSARELAS DE PEDESTRES EM VIA EXPRESSA	OBRA DE INFRAESTRUTURA	1.000,00

**TOTAL DA META: 2.100,00**

**ÁREA: Agricultura**

**META: DESENVOLVIMENTO RURAL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE QUARENTENAS ANIMAL	UNIDADE MANTIDA	52.600,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTADOS PARA PATRULHA MECANIZADA	UNIDADE IMPLEMENTADA E EQUIPADA	368.200,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA E VETERINÁRIA AO PRODUTOR RURAL	PROJETOS APOIADOS	560.800,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ARMAZENAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA COM CAMARAS FRIAS, SILOS E RAMPAS MECANICAS	OBRA DE INFRAESTRUTURA	400.000,00
CONSTRUÇÃO DO MERCADO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL	OBRAS EXECUTADAS	100.000,00
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA A COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	OBRAS EXECUTADAS	247.200,00
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS AGRÍCOLAS	PROJETO IMPLANTADO	330.400,00
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO PECUÁRIA	PROJETO IMPLANTADO	106.200,00
MANUTENÇÃO DE PROJETOS PARA A COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	PROJETO IMPLANTADO E MANTIDO	16.600,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

MANUTENÇÃO DA ECOTERAPIA		20.000,00
MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	PROGRAMA MANTIDO	2.406.500,00
MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	NÃO MENSURÁVEL	129.400,00
MANUTENÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO PECUÁRIA	PROJETO MANTIDO	98.900,00
MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	PARQUE MANTIDO	263.000,00
MANUTENÇÃO DOS HORTOS MUNICIPAIS	HORTO MANTIDO	262.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	EVENTOS REALIZADOS	391.400,00
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M)	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	153.600,00

**TOTAL DA META: 5.906.800,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PRIORIDADE(S)	PRODUTO	VALOR
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	3.503.000,00

**TOTAL DA META: 3.503.000,00**

**META: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

PRIORIDADE(S)	PRODUTO	VALOR
SERVIÇO DE ATENÇÃO A SANIDADE DE CÃES E GATOS	PROJETO MANTIDO	42.000,00

**TOTAL DA META: 42.000,00**

**ÁREA: Assistência Social**

**META: AÇÃO SOLIDÁRIA**

PRIORIDADE(S)	PRODUTO	VALOR
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	CONVÊNIO	1.567.800,00

**TOTAL DA META: 1.567.800,00**

**META: ACESSUAS TRABALHO**

PRIORIDADE(S)	PRODUTO	VALOR
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS TRABALHO)	CONVÊNIO	59.900,00

**TOTAL DA META: 59.900,00**

**META: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

PRIORIDADE(S)	PRODUTO	VALOR
AUXÍLIO ALUGUEL-SOCIAL	CIDADÃOS ASSISTIDOS	111.500,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

CONCESSAO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	CIDADÃOS ASSISTIDOS	589.700,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO-FUNERAL	CIDADÃOS ASSISTIDOS	53.600,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO-NATALIDADE	CIDADÃOS ASSISTIDOS	10.500,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO-PASSAGEM	CIDADÃOS ASSISTIDOS	10.500,00
CONCESSAO DE CESTA-BÁSICA	CIDADÃOS ASSISTIDOS	321.400,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO CORONAVÍRUS - AÇÕES SOCIASSISTENCIAIS	COORDENADORIAS MANTIDAS	1.823.700,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO CORONAVÍRUS - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	CIDADÃO ATENDIDO	172.900,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO CORONAVÍRUS - AQUISIÇÃO DE EPI	CIDADÃO ATENDIDO	269.300,00
MANUTENÇÃO DO CORREIO COMUNITÁRIO	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	12.600,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE VOLUNTÁRIO DE DEFESA CIVIL	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	50.500,00

**TOTAL DA META: 3.426.200,00**

**META: ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	CONVÊNIO	2.100,00
DESENVOLVER O POTENCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PROJETO IMPLANTADO	14.700,00
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA PSICOSSOCIAL DE ATENDIMENTO AS SITUAÇÕES DE DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLES	CIDADÃOS ASSISTIDOS	4.200,00
EDUCAÇÃO, CULTURA E PAZ	SERVIDORES ASSISTIDOS	5.200,00
FORMAÇÃO CONTINUADA	SERVIDORES CAPACITADOS	18.900,00
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	6.300,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA MIRIM	PROGRAMA MANTIDO	660.800,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVA VIDA	ADOLESCENTES ATENDIDOS	680.800,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	UNIDADE MANTIDA	58.900,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	68.300,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES I, II E III	UNIDADE MANTIDA	211.500,00
PROPORCIONAR A COMUNIDADE O ENTENDIMENTO SOBRE O ECA	POPULAÇÃO ATENDIDA	5.200,00
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	ADOLESCENTES ATENDIDOS	84.400,00

**TOTAL DA META: 1.821.300,00**

**META: DEFESA SOCIAL DE MACAÉ**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	UNIDADE MANTIDA	42.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**TOTAL DA META: 42.000,00**

**META: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONSTRUÇÃO DO CRAS DO LAGOMAR -PAC II	OBRAS EXECUTADAS	641.800,00
REFORMA DO CEMAIA	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	431.400,00

**TOTAL DA META: 1.073.200,00**

**META: DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AÇÕES PARA A POLÍTICA DE ACESSO A DIREITOS E FOMENTO À INCLUSÃO	POPULAÇÃO BENEFICIADA	50.500,00
POLITICAS SOCIAIS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE	PROGRAMA MANTIDO	129.400,00

**TOTAL DA META: 179.900,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	16.800,00
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	CONVÊNIO	10.500,00
MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	UNIDADE MANTIDA	37.800,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	23.689.200,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	UNIDADE MANTIDA	50.500,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE MANTIDA	50.500,00

**TOTAL DA META: 23.855.300,00**

**META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AÇÕES PARA A POLÍTICA PÚBLICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	218.800,00

**TOTAL DA META: 218.800,00**

**META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA AS MULHERES**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CASO DE ACOlhIMENTO PROVISÓRIO	SERVIÇOS PRESTADOS	1.004.200,00
CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER	MULHERES ATENDIDAS	16.800,00
EDUCAÇÃO, CULTURA E PAZ	SERVIDORES ASSISTIDOS	21.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	UNIDADE MANTIDA	113.600,00
REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA PÁRA MULHERES	UNIDADE REFORMADA	0,00

**TOTAL DA META: 1.155.600,00**

**META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA O IDOSO**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
AÇÕES PARA A POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOA IDOSA	IDOSOS ATENDIDOS	364.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE MANTIDA	42.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA SÊNIOR	PROGRAMA MANTIDO	3.991.200,00

**TOTAL DA META: 4.397.200,00**

**META: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO P/ PROGRAMAS SOCIAIS (IGD-PBF)**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
APOIO À ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD - PBF)	PROJETO IMPLANTADO E MANTIDO	482.900,00
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	CIDADÃOS ASSISTIDOS	296.700,00

**TOTAL DA META: 779.600,00**

**META: PASSE SOCIAL**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PASSE SOCIAL	PROGRAMA MANTIDO	903.900,00

**TOTAL DA META: 903.900,00**

**META: PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	SERVIÇOS AGILIZADOS	122.500,00

**TOTAL DA META: 122.500,00**

**META: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	PROGRAMA MANTIDO	184.100,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	PROGRAMA MANTIDO	606.600,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	PROGRAMA MANTIDO	363.500,00

**TOTAL DA META: 1.154.200,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**META: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	20.500,00
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: ABRIGO INSTITUC	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	1.475.800,00
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FAMILIA ACOLHEDORA	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	673.900,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABRIGO INSTITUCIONAL - ALBERGUE MUNICIPAL - Pousada da	PROGRAMA MANTIDO	1.653.600,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABRIGO INSTITUCIONAL - CEMAIA	PROGRAMA MANTIDO	1.422.500,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	SERVIÇOS PRESTADOS	572.300,00

**TOTAL DA META: 5.818.600,00**

**META: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL	CIDADÃOS ASSISTIDOS	141.500,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)	CIDADÃOS ASSISTIDOS	426.300,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SU	PROGRAMA MANTIDO	178.300,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA	PROJETO MANTIDO	212.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PROGRAMA MANTIDO	468.700,00

**TOTAL DA META: 1.426.800,00**

**META: PROTEÇÃO, COMBATE E ASSISTÊNCIA EM CALAMIDADES**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE	CIDADÃOS ASSISTIDOS	17.800,00

**TOTAL DA META: 17.800,00**

**META: REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	PROGRAMA MANTIDO	137.800,00
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	CIDADÃOS ASSISTIDOS	102.000,00

**TOTAL DA META: 239.800,00**

**META: RESTAURANTE POPULAR**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	PROGRAMA MANTIDO	2.100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**TOTAL DA META: 2.100,00**

**ÁREA: Ciência e Tecnologia**

**META: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

PRIORIDADE(S)	PRODUTO	VALOR
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE TI	ESTRUTURA MANTIDA	107.300,00
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO UFRJ	CONVÊNIO	308.200,00
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO CONECTIVIDADE NAS ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	4.200,00
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISA DE BASE TECNOLÓGICA	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	131.400,00
CONVENIO COM A UFRJ PARA ESTUDO DE IMPACTO NAS GRÁVIDAS E DE CRIANÇAS ATÉ OS 2 ANOS NA EDUCAÇÃO	CONVENIO RALIZADO	200.000,00
DESENVOLVIMENTO E COMPRA DE SOFTWARE PARA GESTÃO NAS ÁRES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO	PESSOAS ATENDIDAS	580.000,00
EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA	POPULAÇÃO ATENDIDA	37.800,00
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LOGÍSTICAS	SERVIÇOS PRESTADOS	378.600,00
GESTÃO DO SERVIÇO DE METROLOGIA, QUALIDADE INDUSTRIAL, ÁGUAS E EFLUENTES	SERVIÇOS PRESTADOS	7.300,00
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE POLITICAS ENERGÉTICAS	PROJETO IMPLANTADO E MANTIDO	2.100,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS COM ENERGIAS ALTERNATIVAS	PROJETO IMPLANTADO	6.300,00
IMPLANTAÇÃO, PROMOÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS À INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ESTUDO CONCLUÍDO	95.700,00
INICIAÇÃO À CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	ALUNOS ATENDIDOS	54.700,00
MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS PRÓPRIOS DA SEC. ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	82.000,00
MANUTENÇÃO DOS PROJETOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	75.700,00

**TOTAL DA META: 2.071.300,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PRIORIDADE(S)	PRODUTO	VALOR
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	31.500,00
COMPRA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK PARA ALUNOS E PROFESSORES COM SOFTWARE DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO	MELHORIA NO ENSINO	1.000.000,00
COMPRA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK PARA SERVIDORES COM SOFTWARE APROVADOS PELA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MELHORIA NO ENSINO	1.000.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	3.290.800,00

**TOTAL DA META: 5.322.300,00**

**ÁREA: Comunicações**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**META: COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE INTERESSE PÚBLICO	MUNICÍPE PREVENIDO	656.100,00
INCENTIVO À COMUNICAÇÃO POR NOVAS MÍDIAS	PROGRAMA MANTIDO	151.500,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	OUVIDORIA GERAL MANTIDA	105.200,00
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	NÃO MENSURÁVEL	432.400,00

**TOTAL DA META: 1.345.200,00**

**META: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	UNIDADE CONSTRUÍDA E IMPLANTADA	592.300,00

**TOTAL DA META: 592.300,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	32.600,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	2.465.400,00

**TOTAL DA META: 2.498.000,00**

**ÁREA: Cultura**

**META: APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
APOIO A EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS	EVENTOS REALIZADOS	683.900,00
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL RICARDO MEIRELLES	EVENTO REALIZADOS	100.000,00

**TOTAL DA META: 783.900,00**

**META: EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DE ENSINO REMOTO	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	100.000,00

**TOTAL DA META: 100.000,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	10.314.700,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**TOTAL DA META: 10.314.700,00**

**META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DA CULTURA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
APOIO A GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE AUXILIADA	50.000,00
		<b>TOTAL DA META: 50.000,00</b>

**META: PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	UNIDADE CONSTRUÍDA E IMPLANTADA	578.700,00
APOIO A EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS	EVENTOS REALIZADOS	57.800,00
APOIO EMERGENCIAL A CULTURA	CIDADÃOS ASSISTIDOS	526.100,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	2.100,00
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	CONVÊNIO	5.200,00
CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO SOLAR DOS MELLOS	OBRAS EXECUTADAS	157.800,00
CRIASANA	PROGRAMA MANTIDO	32.600,00
DIFUSÃO CULTURAL MUNICIPAL	PROJETO CULTURAL MANTIDO	52.600,00
FESTIVAIS DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO, POESIA, CINEMA E OUTRAS VERTENTES	EVENTOS EXECUTADOS	269.300,00
FINACIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS PRÓPRIOS E EXTERNOS	PROJETO IMPLANTADO	275.100,00
FINANCIAMENTO AO CARNAVAL, BLOCOS E BOIS PINTADINHOS	EVENTO REALIZADOS	0,00
FOMENTO DE GRUPOS E MANIFESTAÇÃO ARTISTISCA / CULTURAL DO MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	215.700,00
IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR CULTURAL NO CENTRO - PRÉDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICOS	PROGRAMA MANTIDO	10.000,00
IMPLANTAÇÃO DE PÓLOS E TENDAS CULTURAIS	PROJETO IMPLANTADO	26.300,00
IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PROGRAMAS HABITACIONAIS MANTIDOS	14.700,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AUDIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA	95.700,00
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	113.600,00
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES - EMART	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	195.700,00
MANUTENÇÃO DA GALERIA DE ARTES	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	15.700,00
MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	NÃO MENSURÁVEL	64.100,00
MANUTENÇÃO DO CINE CLUBE	NÃO MENSURÁVEL	101.000,00
MANUTENÇÃO DO POLO DA FRONTEIRA E DEMIAS POLOS CULTURAIS	CENTRO MANTIDO	53.600,00
MANUTENÇÃO DO SOLAR DOS MELLOS	UNIDADE MANTIDA	122.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE MACAÉ	UNIDADE MANTIDA	443.000,00
MEMÓRIA DO FERROVIÁRIO	PROGRAMA IMPLANTADO	12.600,00
REALIZAÇÃO ANUAL DO ESPETÁCULO "AUTO DE NATAL"	EVENTOS REALIZADOS	101.000,00
REALIZAÇÃO ANUAL DO ESPETÁCULO "PAIXÃO DE CRISTO"	PROJETO IMPLANTADO	111.500,00
REFORMA DO SOLAR DOS MELLOS	OBRAS EXECUTADAS	121.000,00

**TOTAL DA META: 3.774.500,00**

**ÁREA: Desporto e Lazer**

**META: APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
CONTRAT. EMP. ESPEC. NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA FOMENTO, CAPTAÇÃO DE PARCERIAS E IMPLANTAÇÃO DE ATRAÇÕES TURÍSTICAS, AMBIENTAIS E ESPORTAS ATRAVÉS DE CONCESSÃO E/OU PARC. PÚB. PRIVADA	UNIDADE IMPLANTADA	100.000,00
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	NÃO MENSURÁVEL	100.000,00
MACAÉ PARA O ESPORTE	PROGRAMA MANTIDO	21.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS REALIZADOS	462.900,00

**TOTAL DA META: 683.900,00**

**META: CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
criação e manutenção de infraestrutura turística	UNIDADE IMPLANTADA	10.500,00
implantação e manutenção do sistema de informação	SISTEMA IMPLANTADO	2.100,00

**TOTAL DA META: 12.600,00**

**META: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DESPORTO E LAZER**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NO ENTORNO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE CÓRREGO DO OURO	OBRAS EXECUTADAS	0,00
CONSTRUÇÃO DA PISTA OFICIAL DE AEROMODELISMO	OBRA DE INFRAESTRUTURA	150.000,00
CONSTRUÇÃO DA PISTA OFICIAL DE AUTOMODELISMO	OBRA DE INFRAESTRUTURA	150.000,00
CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA BACIA 3 NA NOVA HOLANDA	OBRAS EXECUTADAS	0,00
ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER PARA POPULAÇÃO	PROGRAMA MANTIDO	105.200,00
MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE MANTIDA	220.900,00
PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE BICICROSS DO PARQUE AEROPORTO	OBRAS EXECUTADAS	100.000,00
REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	121.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

REFORMA DO GINÁSIO DO YPIRANGA	OBRAS EXECUTADAS	110.400,00
REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	OBRAS EXECUTADAS	1.062.700,00
REFORMA DO PARQUE DA CIDADE	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	757.500,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO	OBRAS EXECUTADAS	215.700,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	ENTIDADES ASSISTIDAS	84.100,00

**TOTAL DA META: 3.077.500,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	10.500,00
ELABORAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL	EVENTOS REALIZADOS	56.800,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	10.446.900,00

**TOTAL DA META: 10.514.200,00**

**META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
ATLETISMO MACAÉ	PROGRAMA IMPLANTADO E MANTIDO	115.700,00
EQUIPES DE BASE	PROGRAMA MANTIDO	252.500,00
ESCOLA DE ESPORTES RADICAIS	ESCOLA IMPLANTADA	78.900,00
ESPORTE ADAPTADO	ATLETAS ASSISTIDOS	115.700,00
ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER PARA POPULAÇÃO	PROGRAMA MANTIDO	126.200,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS	ACADEMIAS CONSTRUÍDAS	2.030.800,00
IMPLEMENTAR E MANTER OS ESPAÇOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO - CENTRO DE CONVENÇÕES	CIDADÃO ATENDIDO	189.400,00
IMPLEMENTAR E MANTER OS ESPAÇOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO - ESTÁDIO	CIDADÃOS ATENDIDOS	420.900,00
IMPLEMENTAR E MANTER OS ESPAÇOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO - GINÁSIO	CIDADÃOS ATENDIDOS	229.300,00
IMPLEMENTAR E MANTER OS ESPAÇOS DESTINADOS À PRÁTICA ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO - PARQUE DA CIDADE	CIDADÃOS ATENDIDOS	403.000,00
LAPICE - LABORATÓRIO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA CIÊNCIA DO ESPORTE	LABORATÓRIO IMPLANTADO	18.900,00
MACAÉ PARA O ESPORTE	PROGRAMA MANTIDO	126.200,00
MACAÉ VAI A LUTA	PROGRAMA MANTIDO	77.800,00
MANUTENÇÃO DO BOLSA ATLETA	PROGRAMA MANTIDO	3.271.500,00
PIDES - PROGRAMA DE INICIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	PROGRAMA MANTIDO	178.800,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**TOTAL DA META: 7.635.600,00**

**META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CAPTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO TURISTICOS	EVENTOS REALIZADOS	741.800,00
criação e manutenção de infraestrutura turística	UNIDADE IMPLANTADA	26.300,00
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS	PROJETO IMPLANTADO	26.300,00
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	15.700,00

**TOTAL DA META: 810.100,00**

**META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA O IDOSO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
ACADEMIA DA MELHOR IDADE	IDOSOS ATENDIDOS	42.000,00
ESPORTE PARA MELHOR IDADE	PROGRAMA MANTIDO	21.000,00

**TOTAL DA META: 63.000,00**

**ÁREA: Direitos da Cidadania**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	4.411.100,00

**TOTAL DA META: 4.411.100,00**

**ÁREA: Educação**

**META: AÇÃO SOLIDÁRIA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	CONVÊNIO	105.200,00

**TOTAL DA META: 105.200,00**

**META: AMPARO E AUXÍLIO A PESQUISA E EXTENSÃO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
EXECUÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS PEDAGÓGICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS E AMBIENTAIS	PROGRAMA IMPLANTADO E MANTIDO	368.200,00
GESTÃO DO NÚCLEO DE APOIO E FOMENTO À PESQUISA ACADÊMICA - NAFPA	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	244.100,00
GESTÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL - NEEDE	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	27.300,00

**TOTAL DA META: 639.600,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**META: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO UFRJ	CONVÊNIO	1.157.400,00
GESTÃO DO CENTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	2.104.500,00

**TOTAL DA META: 3.261.900,00**

**META: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	1.686.700,00
AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR	PROJETO IMPLANTADO	106.200,00
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	ALUNOS ATENDIDOS	106.200,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	2.222.700,00

**TOTAL DA META: 4.121.800,00**

**META: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	CONVÊNIO	527.100,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS ATENDIDOS	3.199.400,00
TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	527.100,00

**TOTAL DA META: 4.253.600,00**

**META: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	15.049.500,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA CONSTRUÍDA E MANTIDA	634.500,00
AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR	PROJETO IMPLANTADO	1.580.500,00
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	ALUNOS ATENDIDOS	1.053.300,00
ATENDIMENTO DE TEMPO INTEGRAL	ALUNOS ATENDIDOS	2.108.700,00
CONSTRUÇÃO DE PRÉ-ESCOLA DO BARRETO - PAC II	UNIDADE CONSTRUÍDA	22.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRÉ-ESCOLA NA AJUDA - PAC II	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	22.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE CONSTRUÍDA	2.636.600,00
CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA DO ALTISTA	OBRAS EXECUTADAS	1.500.000,00
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	PROGRAMA IMPLANTADO	276.100,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

INSTALAÇÃO DE PARQUES E PLAYGROUNDS NAS ESCOLAS	ESCOLA ATENDIDAS	100.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO NA ESCOLA - PMDE	PROGRAMA MANTIDO	1.264.800,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE MANTIDA	5.166.600,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CRIANÇAS ATENDIDAS	115.200.100,00
PROGRAMA DE FORNECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ALEITAMENTO MATERNO E SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DA CRIANÇA NO NASCITURO ATÉ 2 ANOS DE IDADE	CRIANÇAS ATENDIDAS	100.000,00
PROGRAMA DE NUTRIÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DA CRIANÇA NO NASCITURO ATÉ 2 ANOS DE IDADE	CRIANÇAS ATENDIDAS	150.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	10.527.400,00

**TOTAL DA META: 157.392.100,00**

**META: DESENVOLVIMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
ACESSO AO ENSINO PROFISSIONAL	PROJETO IMPLANTADO	179.400,00
CAPACITAÇÃO DA JUVENTUDE	JOVENS QUALIFICADOS E EMPREGADOS	246.200,00
CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADE PÚBLICAS DE ENSINO	PROJETO IMPLANTADO	10.000,00
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PRODESMAR	CONVÊNIO MANTIDO	7.300,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	133.600,00

**TOTAL DA META: 576.500,00**

**META: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	1.343.700,00
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	ALUNOS ATENDIDOS	315.600,00
GESTÃO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP	PROJETO IMPLANTADO	1.450.900,00
MANUTENÇÃO DO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO	ALUNOS ATENDIDOS	581.900,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO NA ESCOLA - PMDE	PROGRAMA MANTIDO	21.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	ALUNOS DO ENSINO MÉDIO MUNICIPAL ATENDIDOS	4.004.900,00
SUBSÍDIO AOS ALUNOS CARENTES PARA CURSAREM O ENSINO MÉDIO	ALUNOS DO CAP ATENDIDO	300.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	105.300,00

**TOTAL DA META: 8.123.300,00**

**META: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
----------------------	----------------	--------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

BOLSA UNIVERSITÁRIA PARA ALUNOS CARENTES	ALUNOS ATENDIDOS	500.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR	OBRAS EXECUTADAS	220.900,00
CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA	VIAS URBANAS CONSTRUÍDAS E MELHORADAS	52.600,00
GESTÃO DA FEMASS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	379.200,00
GESTÃO DO CENTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	261.400,00

**TOTAL DA META: 1.414.100,00**

**META: EDUCAÇÃO INTEGRADA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
APOIO AO PROGRAMA "SAÚDE NA ESCOLA"	PROGRAMA MANTIDO	195.700,00
APOIO E AÇÕES À PRODUÇÃO DO DESFILE CÍVICO	EVENTOS REALIZADOS	212.500,00
EXECUÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESCOLAR	EVENTOS REALIZADOS	367.700,00
PROGRAMA DE PREVENÇÃO OCULAR	PREVENÇÃO REALIZADA	80.000,00
PROGRAMA DE TRIAGEM DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR COM TRANSTORNOS E DÉFICES PARA O TRATAMENTO DE ECO-TERAPIA	ALUNOS ATENDIDOS	90.000,00
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE LITERATURA E CULTURA DE MACAÉ - FLICMAC	AÇÕES EDUCATIVAS	169.400,00

**TOTAL DA META: 1.115.300,00**

**META: EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	OBRAS EXECUTADAS	1.012.200,00
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA DE AGUIAR FRANCO	PROJETO IMPLANTADO	40.000,00

**TOTAL DA META: 1.052.200,00**

**META: FORMAÇÃO DO TRABALHADOR**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
GESTÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP	SERVIDORES CAPACITADOS	25.200,00

**TOTAL DA META: 25.200,00**

**META: FORMAÇÃO PARA O FUTURO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EXTENSÃO DE IDIOMAS - CMI	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	742.900,00
GESTÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	PROGRAMA MANTIDO	957.500,00

**TOTAL DA META: 1.700.400,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	UNIDADE CONSTRUÍDA E IMPLANTADA	94.700,00
APOIO A GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE AUXILIADA	565.000,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	84.100,00
FORMAÇÃO CONTINUADA	SERVIDORES CAPACITADOS	183.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	20.714.300,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	EVENTOS EXECUTADOS	16.800,00

**TOTAL DA META: 21.657.900,00**

**META: UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	24.380.200,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	OBRAS EXECUTADAS	741.300,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	220.900,00
AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR	PROJETO IMPLANTADO	4.704.100,00
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	ALUNOS ATENDIDOS	1.054.300,00
ATENDIMENTO DE TEMPO INTEGRAL	ALUNOS ATENDIDOS	2.108.700,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE CONSTRUÍDA	8.757.500,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	239.669.100,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PROGRAMA MANTIDO	400,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO NA ESCOLA - PMDE	PROGRAMA MANTIDO	2.948.400,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS	UNIDADE MANTIDA	220.900,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE MANTIDA	7.897.300,00
TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	25.269.100,00

**TOTAL DA META: 317.972.200,00**

**ÁREA: Encargos Especiais**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	NÃO MENSURÁVEL	6.329.400,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

TOTAL DA META: 6.329.400,00

**ÁREA: Gestão Ambiental**

**META: CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	CONVÊNIO	1.001.000,00

TOTAL DA META: 1.001.000,00

**META: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TERRITÓRIAS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS	ESPAÇO MANTIDO	132.500,00
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS SEDES E CENTRO DE VISITANTE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	368.200,00
ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	AMBIENTE CONTROLADO	320.900,00
FOMENTAR A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO EM FRAGMENTOS DE MANGUE E ÁREA DE RESTINGA NO MEIO URBANO	AMBIENTE CONTROLADO	795.600,00

TOTAL DA META: 1.617.200,00

**META: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
AUXILIAR NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO	PROGRAMA MANTIDO	131.500,00
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E HUMANITÁRIA EM BEM ESTAR ANIMAL	PROJETO MANTIDO	184.100,00
EXECUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	EVENTOS REALIZADOS	33.600,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AMBIENTE ANIMAL PROTEGIDO	PROGRAMA MANTIDO	2.000.000,00

TOTAL DA META: 2.349.200,00

**META: DESENVOLVIMENTO E PESQUISA AMBIENTAL**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	PROJETOS APOIADOS	364.100,00
CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE/UFRJ PARA PROGRAMA DE PESQUISA, MONITORAMENTO E ESTUDOS ECOLÓGICOS DA LAGOA DE IMBOASSICA	PROJETO APOIADO	150.000,00
PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E APOIO AS POLÍTICAS AMBIENTAIS	PROGRAMA MANTIDO	263.800,00

TOTAL DA META: 777.900,00

**META: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS E EFLUENTES**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
ARTICULAÇÃO NA GESTÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS	SERVIÇOS PRESTADOS	-49.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

ARTICULAÇÃO NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SERVIÇOS AGILIZADOS	224.100,00
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA E RESÍDUOS SÓLIDOS	PROGRAMA IMPLANTADO E MANTIDO	264.100,00
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROGRAMA IMPLANTADO	150.000,00

**TOTAL DA META: 589.200,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PARA AS ATIVIDADES DA GUARDA AMBIENTAL	SERVIÇO PÚBLICO MANTIDO	130.000,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	70.500,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	SERVIÇOS AGILIZADOS	556.800,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	1.172.800,00
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MANTIDO	103.700,00

**TOTAL DA META: 2.033.800,00**

**META: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	PROGRAMA MANTIDO	33.600,00
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES	NASCENTES REVITALIZADAS E PROTEGIDAS	2.000.000,00
RECUP. FORMAÇÃO VEG. CARACTERÍSTICA DAS MARGENS OU ÁREAS ADJAC. RIO MACAÉ (FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO, MATA CILIAR) A FIM DE COLABORAR COM A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MACAÉ	ÁREAS RECUPERADAS	2.000.000,00

**TOTAL DA META: 4.033.600,00**

**META: PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PODA, CORTE, DESTOCA E TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	116.800,00
LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS PASSIVEIS DE PLANTIO	PROJETO MANTIDO	58.900,00
PROGRAMA DE MONITORAMENTO POR DRONES	MONITORAMENTO REALIZADO	80.000,00
REALIZAÇÃO DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NO MUNICÍPIO	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	46.200,00
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS	ÁREAS RECUPERADAS	147.700,00

**TOTAL DA META: 449.600,00**

**META: SISTEMA GEOGRÁFICO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
SISTEMA GEOGRÁFICO DE INFORMAÇÕES (SIG)	PROGRAMA MANTIDO	33.600,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**TOTAL DA META: 33.600,00**

**ÁREA: Habitação**

**META: AÇÃO SOLIDÁRIA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
VULNERABILIDADE SOCIAL MEDIANTE À CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E/OU PARCIAL EM CARÁTER TRANSITÓRIO	NÃO MENSURÁVEL	259.900,00

**TOTAL DA META: 259.900,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	73.600,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	4.224.800,00
PROMOÇÃO DE FEIRAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E DEBATES	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	18.900,00

**TOTAL DA META: 4.317.300,00**

**META: HABITAR LEGAL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
COMPRA ASSISTIDA	PROGRAMA MANTIDO	471.400,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	OBRAS EXECUTADAS	22.000,00
HABITAR LEGAL	PROGRAMA IMPLANTADO E MANTIDO	476.600,00
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - TTS	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	382.600,00

**TOTAL DA META: 1.352.600,00**

**META: MACAÉ MELHOR**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CADASTRAMENTO DOS DOMICÍLIOS DE ASSSENTAMENTOS PRECÁRIOS IDENTIFICADOS	PROGRAMA MANTIDO	29.400,00
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	PROGRAMA IMPLANTADO	133.600,00
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	121.000,00

**TOTAL DA META: 284.000,00**

**META: PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PÚBLICA	PROJETO IMPLANTADO	29.400,00

**TOTAL DA META: 29.400,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**META: TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL	NÃO MENSURÁVEL	19.900,00

**TOTAL DA META: 19.900,00**

**ÁREA: Judiciária**

**META: DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
COMPRA DE COMPUTADORES COM SOFTWARES JURÍDICOS	MELHORIA REALIZADA	200.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	62.100,00

**TOTAL DA META: 262.100,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	44.145.200,00

**TOTAL DA META: 44.145.200,00**

**ÁREA: Legislativa**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AUXÍLIO EDUCAÇÃO E CRECHE AOS SERVIDORES	SERVIDORES ASSISTIDOS	1.000,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	44.100,00
CONCESSÃO DE AUXÍLIO-SAÚDE AOS SERVIDORES	SERVIDORES ASSISTIDOS	1.000,00
DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	31.500,00
IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO LEGISLATIVO	MUSEUS IMPLANTADOS	2.100,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	2.100,00
MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DO PODER LEGISLATIVO	UNIDADE MANTIDA	2.100,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	72.300.000,00
MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	NÃO MENSURÁVEL	230.400,00
PROJETO CÂMARA ITINERANTE	NÃO MENSURÁVEL	1.000,00
PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO	SERVIDORES ASSISTIDOS	25.200,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOLENES DO PODER LEGISLATIVO	EVENTOS REALIZADOS	2.100,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE SAÚDE DOS VEREADORES	SERVIDORES ASSISTIDOS	2.100,00
SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO	SISTEMA IMPLANTADO	33.600,00

**TOTAL DA META: 72.678.300,00**

**ÁREA: Previdência Social**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	11.378.200,00

**TOTAL DA META: 11.378.200,00**

**META: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	NÃO MENSURÁVEL	204.966.800,00

**TOTAL DA META: 204.966.800,00**

**ÁREA: Reservas**

**META: RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.998.000,00

**TOTAL DA META: 53.998.000,00**

**ÁREA: Saneamento**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	4.200,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	5.021.400,00

**TOTAL DA META: 5.025.600,00**

**META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE URBANISMO E SANEAMENTO**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUAS E EFLUENTES NOS SISTEMAS DE SANEAMENTO	PROGRAMA IMPLANTADO	105.200,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA DE ESGOTOS MANTIDOS	10.500,00
MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	10.500,00
URBANIZAÇÃO DE LOGRADOUROS	OBRAS EXECUTADAS	10.522.700,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**TOTAL DA META: 10.648.900,00**

**META: SANEAMENTO BÁSICO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DA LOCALIDADE DE DUAS BARRAS	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	45.000,00
CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DA LOCALIDADE DE SERRA ESCURA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	45.000,00
CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO DISTRITO DE CACHOEIROS DE MACAÉ	SISTEMA DE ESGOTO MELHORADO	40.000,00
CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUAS E EFLUENTES NOS SISTEMAS DE SANEAMENTO	PROGRAMA IMPLANTADO	154.600,00
DRAGAGEM DE RIOS, LAGOS E CANAIS	NÃO MENSURÁVEL	105.200,00
FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4.200,00
FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.100,00
FISCALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	PROJETO REALIZADO	9.400,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO MELHORADO	3.500.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	SISTEMA DE ESGOTO MELHORADO	5.333.500,00
IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)	PROGRAMA IMPLANTADO	9.400,00
MACRODRENAGEM	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	3.483.000,00
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO NOS DISTRITOS	SISTEMA IMPLANTADO	59.900,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA REVITALIZADO	2.303.900,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	3.682.900,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA DE ESGOTOS MANTIDOS	1.984.500,00
MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO INTRADOMICILIAR DE ESGOTO SANITÁRIO	PROGRAMA MANTIDO	21.000,00
MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	2.104.500,00
MANUTENÇÃO PREDIAL DAS BASES OPERACIONAIS	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	57.800,00
MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA REGIÃO SERRANA	PRÉDIO MANTIDO	2.100,00
PARCERIA PÚBLICA PRIVADA DO SES	NÃO MENSURÁVEL	8.576.000,00

**TOTAL DA META: 31.525.000,00**

**ÁREA: Saúde**

**META: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	200.000,00
ELABORAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL	EVENTOS REALIZADOS	50.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	252.500,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	600.000,00
MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ECOTERAPIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	100.000,00

**TOTAL DA META: 1.202.500,00**

**META: ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
criação da central de esterilização municipal	UNIDADE CONSTRUÍDA	5.200,00
enfrentamento da emergência de saúde pública do coronavírus;	CIDADÃOS ASSISTIDOS	20.508.900,00
implantação de procedimentos ambulatoriais e cirurgicos de catarata	PROGRAMA IMPLANTADO	0,00
operacionalização do controle de avaliação e auditoria	PROGRAMA MANTIDO	36.161.400,00
operacionalização do programa melhor em casa (PADT)	PROGRAMA MANTIDO	58.900,00
operacionalização e modernização das unidades de média e alta complexidade	PROGRAMA MANTIDO	32.827.700,00
operacionalização e modernização da upa barra	POPULAÇÃO ATENDIDA	2.929.500,00
operacionalização e modernização da upa lagomar	POPULAÇÃO ATENDIDA	474.500,00
operacionalização e modernização do ceo (centro de especialidades odontológicas)	UNIDADE MANTIDA	147.300,00

**TOTAL DA META: 93.113.400,00**

**META: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
manutenção da assistência farmacêutica	PROJETO MANTIDO	12.110.300,00
serviço de atenção a sanidade de cães e gatos	implantação da família municipal veterinária	100.000,00

**TOTAL DA META: 12.210.300,00**

**META: ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
ações para a política de acesso a direitos e fomento à inclusão	POPULAÇÃO BENEFICIADA	3.100,00
captação de recursos e fomento a parcerias com governo federal e estadual	CONVÊNIO	105.200,00
consolidação e expansão da atenção básica	UNIDADE CONSTRUÍDA	9.033.000,00
construção das unidades básicas de saúde	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	1.898.200,00
emendas parlamentares impositivas - EPI	NÃO MENSURÁVEL	18.085.400,00
enfrentamento da emergência de saúde pública do coronavírus;	CIDADÃOS ASSISTIDOS	416.300,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
 EXERCÍCIO FISCAL 2022

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - CCZ	NÃO MENSURÁVEL	1.560.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL	SISTEMA MANTIDO	94.700,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	70.500,00

**TOTAL DA META: 31.266.400,00**

**META: BANCO DE SANGUE**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO DE MACAÉ	OBRA REALIZADA	0,00

**TOTAL DA META: 0,00**

**META: CASA DO ALEITAMENTO MATERNO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONSTRUÇÃO DO BANCO DE LEITE	OBRAS EXECUTADAS	504.200,00
CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE ALEITAMENTO MATERNO	OBRAS EXECUTADAS	0,00

**TOTAL DA META: 504.200,00**

**META: CENTRO MUNICIPAL OFTALMOLOGICO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES OFTALMOLOGICAS	OBRAS EXECUTADAS	1.000.000,00

**TOTAL DA META: 1.000.000,00**

**META: CLINICA ESCOLA DO ALTISTA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA ESCOLA DO ALTISTA	OBRAS EXECUTADAS	1.000.000,00

**TOTAL DA META: 1.000.000,00**

**META: CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	CONVÊNIO	2.211.800,00

**TOTAL DA META: 2.211.800,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AMPARO E AUXÍLIO À PESQUISA E EXTENSÃO	ESTUDANTES ATENDIDOS	1.594.100,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	25.200,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	426.861.800,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TRANSPORTE PARA SAÚDE	UNIDADE MANTIDA	687.100,00

**TOTAL DA META: 429.168.200,00**

**META: GESTÃO DO SUS**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO DO SUS	PROGRAMA MANTIDO	149.400,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ONLINE	SISTEMA IMPLANTADO	1.154.300,00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	553.400,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE MANTIDA	285.100,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	CONSÓRCIO MANTIDO	1.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	UNIDADE IMPLANTADA	9.400,00
TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	PROGRAMA MANTIDO	2.100,00

**TOTAL DA META: 2.154.700,00**

**META: SAÚDE DA FAMÍLIA**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO A ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.000,00
CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	PROGRAMA MANTIDO	4.902.500,00

**TOTAL DA META: 4.903.500,00**

**META: SAÚDE PÚBLICA**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO HPM	NÃO MENSURÁVEL	8.857.400,00
CONSTRUÇÃO DO BANCO DE LEITE	OBRAS EXECUTADAS	1.050.500,00
CONTRATAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, EXAMES E AMPARO A ANIMAIS DE GRANDE PORTE DAS VIAS URBANAS E VÍTIMAS DE MAUS TRATOS	SERVIÇO PÚBLICO MANTIDO	125.000,00
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ANIMAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	1.560.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	8.204.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA	PROGRAMA MANTIDO	1.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL	SISTEMA MANTIDO	237.800,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA	558.700,00
SERVIÇO DE ATENÇÃO A SANIDADE DE CÃES E GATOS	PROJETO MANTIDO	2.100,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**TOTAL DA META: 20.596.500,00**

**META: SAÚDE PÚBLICA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
PROGRAMA DE REABILITAÇÃO A PACIENTES DO SUS QUE FORAM ACOMETIDOS PELO COVID-19	CIDADÃOS ATENDIDOS	100.000,00
<b>TOTAL DA META: 100.000,00</b>		

**META: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO MÓVEL E URGÊNCIA	PROGRAMA MANTIDO	941.700,00
<b>TOTAL DA META: 941.700,00</b>		

**META: SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMOTERAPIA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMOTERAPIA	UNIDADE CONSTRUÍDA E IMPLANTADA	1.019.900,00
<b>TOTAL DA META: 1.019.900,00</b>		

**META: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROJETO REALIZADO	916.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DST/AIDS	CIDADÃO ATENDIDO	544.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE E ZOOSE	NÃO MENSURÁVEL	1.202.700,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR	PROGRAMA MANTIDO	2.087.700,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	459.900,00
<b>TOTAL DA META: 5.210.300,00</b>		

**ÁREA: Segurança Pública**

**META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA IMPLANTADO	741.800,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CAMERAS	SISTEMA IMPLANTADO	100.000,00
<b>TOTAL DA META: 841.800,00</b>		

**META: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
----------------------	----------------	--------------

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

COLÔNIA DE FÉRIAS NOS NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL	PROGRAMA MANTIDO	27.300,00
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS	PROGRAMA MANTIDO	47.800,00
PROJETO DEFESA CIVIL NAS COMUNIDADES	PROJETO IMPLANTADO	52.600,00

**TOTAL DA META: 127.700,00**

**META: ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "AGENTE MIRIM"	ADOLESCENTES ATENDIDOS	24.200,00

**TOTAL DA META: 24.200,00**

**META: DEFESA SOCIAL DE MACAÉ**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	CONVÊNIO	19.500,00
EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAIS	PASSARELA CONSTRUÍDA	326.200,00
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LOGÍSTICAS	SERVIÇOS PRESTADOS	389.300,00
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	SERVIÇOS PRESTADOS	158.800,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COBAT/32 E DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	OBRAS DE SANEAMENTO EXECUTADAS	605.000,00

**TOTAL DA META: 1.498.800,00**

**META: DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MACAÉ E REGIÃO**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	CONVÊNIO	76.100,00

**TOTAL DA META: 76.100,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	15.700,00
IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA SERVIDORES	SERVIDORES CAPACITADOS	23.600,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	38.154.800,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GGIM	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	672.400,00

**TOTAL DA META: 38.866.500,00**

**META: PROEIS**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
---------------	---------	-------

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

IMPLANTAÇÃO DO PROEIS	PROGRAMA IMPLANTADO	384.000,00
-----------------------	---------------------	------------

**TOTAL DA META: 384.000,00**

**META: PROTEÇÃO, COMBATE E ASSISTÊNCIA EM CALAMIDADES**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE	SISTEMA IMPLANTADO	72.600,00
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL	SERVIÇOS AGILIZADOS	36.800,00
IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO DE EMERGÊNCIA	UNIDADE CONSTRUÍDA	36.800,00
IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO PERMANENTE	UNIDADE DIVULGADA	42.000,00
IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE COMANDO AVANÇADO	UNIDADE IMPLANTADA	36.800,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIO AMADOR PARA A REGIÃO SERRANA	POPULAÇÃO ATENDIDA	31.500,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALERTA E ALARME	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	52.600,00
MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	NÃO MENSURÁVEL	315.600,00
PROG. COMPRA DE 2 ESTAÇÕES METEOROL. REG. SERRANA INTEGRADAS COM O SIST. INPE E INST. SIRENES EM TODAS AS LOCALIDADES E DIST. PARA PREV. EVENTOS CLIMÁT. EXT. POTENCIAL DE DESASTRES E RISCO PARA POPULAÇÃO	EVENTOS POR MÊS	200.000,00

**TOTAL DA META: 824.700,00**

**META: SEGURANÇA PÚBLICA**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	CONVÊNIO	102.000,00
CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA POLÍCIA	OBRAS EXECUTADAS	99.900,00
CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE HOMÍCIDIOS	OBRAS EXECUTADAS	4.114.300,00

**TOTAL DA META: 4.316.200,00**

**META: SEGURANÇA PÚBLICA**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS COM CAMERAS TERMICAS INTEGRADAS E SOFTWARE DE IDENTIFICAÇÃO PARA MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO	MONITORAMENTOS DE VEÍCULOS	450.000,00

**TOTAL DA META: 450.000,00**

**ÁREA: Trabalho**

**META: ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR**

PRIORIDADE(s)	PRODUTO	VALOR
APOIO AO COOPERATIVISMO	NÃO MENSURÁVEL	10.500,00
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	CONVÊNIO	31.500,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

CENTRAL DO TRABALHADOR ITINERANTE	NÃO MENSURÁVEL	8.400,00
CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO AO PESCADOR DURANTE O DEFESO	CIDADÃOS ASSISTIDOS	1.132.200,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DO TRABALHADOR DE MACAÉ - CTM	CIDADÃOS ATENDIDOS	68.300,00
MANUTENÇÃO DO DETRAN/SINE	CENTRO MANTIDO	42.000,00

**TOTAL DA META: 1.292.900,00**

**META: DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CAPACITAÇÃO DE PESCADORES	PESCADOR ATENDIDO	21.000,00
EMBARCAÇÃO DE REBOQUE	PROJETO IMPLANTADO	172.500,00
MANUTENÇÃO DO CAIS E DO MERCADO DE PEIXES	UNIDADE MANTIDA	31.500,00
MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE CARRERA	NÃO MENSURÁVEL	7.300,00
PROGRAMA DE ESTÍMULO À AQUICULTURA	PROGRAMA MANTIDO	28.400,00

**TOTAL DA META: 260.700,00**

**META: DESENVOLVIMENTO RURAL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA A COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	OBRAS EXECUTADAS	10.500,00

**TOTAL DA META: 10.500,00**

**META: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
APOIO A EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS	EVENTOS REALIZADOS	15.700,00
MANUTENÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	94.700,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MACAÉ FACILITA	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	384.000,00
SISTEMAS DE ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA	NÃO MENSURÁVEL	45.200,00

**TOTAL DA META: 539.600,00**

**META: FORMAÇÃO DO TRABALHADOR**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA FUNÇÕES EM USINAS TERMELETRICAS E CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS	NÃO MENSURÁVEL	100.000,00
CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA	NÃO MENSURÁVEL	600.000,00
MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E RENDA NA REGIÃO SERRANA	POPULAÇÃO ATENDIDA	78.900,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**TOTAL DA META: 778.900,00**

**META: GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	PROJETO IMPLANTADO	5.200,00
IMPLANTAÇÃO DO CAVALO DE LATA	POPULAÇÃO ATENDIDA	750.000,00
PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	PROJETO IMPLANTADO	4.200,00
PROGRAMA DE ESTÍMULO E INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DO TRABALHO	JOVENS QUALIFICADOS E EMPREGADOS	20.800,00

**TOTAL DA META: 780.200,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPACITADOS	22.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	6.131.000,00

**TOTAL DA META: 6.153.000,00**

**ÁREA: Transporte**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO EM IDENTIFICAÇÃO E APREENSÃO DE CARGAS E VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL EM PERÍMETRO URBANO	SERVIDORES CAPACITADOS	8.200,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	22.216.900,00

**TOTAL DA META: 22.225.100,00**

**META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE URBANISMO E SANEAMENTO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	PROGRAMA IMPLANTADO	380.900,00

**TOTAL DA META: 380.900,00**

**META: GESTÃO DE SISTEMAS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ESTACIONAMENTOS**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	CIDADÃOS ASSISTIDOS	4.521.600,00
OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	1.052.200,00

**TOTAL DA META: 5.573.800,00**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**META: GESTÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AQUISIÇÃO DE ABRIGOS COM COBERTURA E ASSENTOS	ABRIGOS ADQUIRIDOS	899.600,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REMOÇÃO DE ANIMAIS DA FAUNA SILVETRE OU DOMÉSTICOS /CRIAÇÃO DE GRANDE PORTE NO PERÍMETRO URBANO	PRODUTO ADQUIRIDO	25.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO"	PROGRAMA IMPLANTADO E MANTIDO	183.000,00
MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	TRANSPORTES PÚBLICO FISCALIZADO E MANTIDO	339.800,00
MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	PRODUTOR ASSISTIDO	794.700,00
MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	1.599.900,00
SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA O TRANSPORTE PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.972/2013	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	51.142.500,00

**TOTAL DA META: 54.984.500,00**

**ÁREA: Urbanismo**

**META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REGIÃO SERRANA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMENTO RECANTO DA SERRA	OBRA DE INFRAESTRUTURA	150.000,00

**TOTAL DA META: 150.000,00**

**META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AMPLIAÇÃO DA PONTE DA CADEIA EM BICUDA PEQUENA		800.000,00
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CÓRREGO DO OURO	OBRAS EXECUTADAS	0,00
AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	UNIDADE CONSTRUÍDA E IMPLANTADA	1.736.200,00
COMPRA DE USINA ASFALTO QUENTE	USINA COMPRADA	2.000.000,00
CONSTRUÇÃO DA ORLA DA FRONTEIRA	OBRAS EXECUTADAS	0,00
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BICUDA GRANDE NA ÁREA PÚBLICA ONDE FUNCIONAVA O COLÉGIO MUNICIPAL JOAQUIM AGUSTO BORGES		300.000,00
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BICUDA PEQUENA	OBRAS EXECUTADAS	0,00
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO LAGOMAR	OBRAS EXECUTADAS	0,00
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO NOVA HOLANDA	OBRAS EXECUTADAS	0,00
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO NOVO HORIZONTE	OBRAS EXECUTADAS	0,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E PRAÇAS	PROJETO IMPLANTADO	3.127.400,00
CONSTRUÇÃO PONTE DA BICUDA	OBRAS EXECUTADAS	0,00
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	PROGRAMA IMPLANTADO	1.420.500,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE ARTEFATO DE CIMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA	300.000,00
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO	SERVIÇOS MANTIDOS	500.000,00
INFRAESTRUTURA DA ESTRADA ENTRE O FRADE E O PORTAL DO SANA	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	12.842.900,00
INFRAESTRUTURA DA ESTRADA SANTA TEREZA	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	8.428.700,00
INFRAESTRUTURA DO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	315.600,00
MACRODRENAGEM DO BAIRRO AROEIRA	OBRAS REALIZADA	1.000.000,00
MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	SERVIÇOS AGILIZADOS	84.100,00
MANUTENÇÃO DE RIOS, CACHOEIRAS E NASCENTES	AMBIENTE CONTROLADO	1.052.200,00
MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO, ASFALTO, TAPA BURACO, CALÇADAS E PARALELOS	UNIDADE MANTIDA	5.344.800,00
MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, PONTES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	PASSARELA CONSTRUÍDA	263.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	210.400,00
MANUTENÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS PRAÇAS E JARDINS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	683.900,00
OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	1.398.900,00
OBRAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	9.049.500,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	4.609.600,00
RECUPERAÇÃO DO VIADUTO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	10.500,00
REFORMA DA PASSARELA SUBTERRANEA DA BARRA	OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA	200.000,00
REFORMA DO CALÇADÃO DA AV. RUI BARBOSA	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	741.800,00
REFORMA E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO DA PASSARELA DA BARRA	OBRAS EXECUTADAS	400.000,00
RESTRUTURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	2.735.900,00
URBANIZAÇÃO DA AJUDA - PAC II	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	2.356.000,00
URBANIZAÇÃO DA LAGOA E PRAIA DO PECADO	OBRAS EXECUTADAS	220.900,00
URBANIZAÇÃO DA NOVA ESPERANÇA - PAC-II	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	3.763.900,00
URBANIZAÇÃO DA NOVA HOLANDA	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	1.273.200,00
URBANIZAÇÃO DAS MALVINAS	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	1.210.100,00
URBANIZAÇÃO DE LOGRADOUROS	OBRAS EXECUTADAS	589.200,00
URBANIZAÇÃO DO BAIRRO NOVO BOTAFOGO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	741.800,00
URBANIZAÇÃO DO BAIRRO VIRGEM SANTA	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	1.000.000,00
URBANIZAÇÃO DO NOVO CAVALEIROS E VALE ENCANTADO	OBRAS EXECUTADAS	3.062.100,00

**TOTAL DA META: 73.773.100,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO FISCAL 2022

**META: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DESPORTO E LAZER**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E PRAÇAS	PROJETO IMPLANTADO	315.600,00

**TOTAL DA META: 315.600,00**

**META: GESTÃO ADMINISTRATIVA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	73.600,00

**TOTAL DA META: 73.600,00**

**META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE URBANISMO E SANEAMENTO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	PROGRAMA IMPLANTADO	1.473.100,00
IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIRRO VIRGEM SANTA	OBRA DE INFRAESTRUTURA	1.000.000,00
MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO, ASFALTO, TAPA BURACO, CALÇADAS E PARALELOS	UNIDADE MANTIDA	31.500,00
OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EXECUTADAS	9.207.000,00

**TOTAL DA META: 11.711.600,00**

**META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA O IDOSO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	UNIDADE CONSTRUÍDA E IMPLANTADA	631.300,00

**TOTAL DA META: 631.300,00**

**META: ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	7.832.500,00
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	PROGRAMA IMPLANTADO	105.200,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ESCOLARES E DE SAÚDE.	UNIDADE MANTIDA	14.469.700,00

**TOTAL DA META: 22.407.400,00**

**META: MACAÉ LIMPA E SAUDÁVEL**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
ATERRO SANITÁRIO DE INERTES	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	1.894.000,00
COLETA DOMICILIAR E HOSPITALAR	NÃO MENSURÁVEL	39.363.400,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**EXERCÍCIO FISCAL 2022**

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS NO ATERRO SANITÁRIO E TRATAMENTO DO RESÍDUO DA SAÚDE	NÃO MENSURÁVEL	105.200,00
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	NÃO MENSURÁVEL	3.156.800,00
MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	PROGRAMA IMPLANTADO E MANTIDO	0,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRAIA LIMPA	UNIDADE MANTIDA	734.400,00
VARRIÇÃO MANUAL, MECANIZADA, CAPINA E PINTURA DE MEIO-FIO, GRAMADO, RASPAGEM E RETIRADA DE ENTULHO	SERVIÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	8.923.200,00

**TOTAL DA META: 54.177.000,00**

**META: SANEAMENTO BÁSICO**

<i>PRIORIDADE(s)</i>	<i>PRODUTO</i>	<i>VALOR</i>
AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	UNIDADE CONSTRuíDA E IMPLANTADA	1.052.200,00
IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)	PROGRAMA IMPLANTADO	105.200,00

**TOTAL DA META: 1.157.400,00**